

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO  
Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho

Breno Morais Carvalhaes

REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MINAS  
GERAIS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Belo Horizonte

2021

Breno Morais Carvalhaes

REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MINAS  
GERAIS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Trabalho apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para obtenção do título de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Orientadora: Lara Farah Valadares

Belo Horizonte  
2021

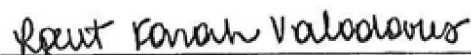
**FICHA CATALOGRÁFICA (IMPRIMIR NO VERSO DA FOLHA DE ROSTO)**

**Breno Moraes Carvalhaes**


**REFLEXÕES SOBRE A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MINAS  
GERAIS E O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Graduação  
em Administração Pública da Escola de  
Governo Professor Paulo Neves de  
Carvalho, da Fundação João Pinheiro,  
como requisito parcial para a obtenção  
do título de bacharel em Administração  
Pública.

**Aprovada na Banca Examinadora**



\_\_\_\_\_  
Lara Farah Valadares – Fundação João Pinheiro



\_\_\_\_\_  
Alexandre Queiroz – Fundação João Pinheiro



\_\_\_\_\_  
Agnez de Lelis – Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 10 de Dezembro de 2021

À minha vó, Geralda, a qual sempre acreditou e cuidou de mim como ninguém e me apoiou incondicionalmente.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus por cada dia de vida, pela saúde e por iluminar sempre os meus passos.

Agradeço aos meus pais, Nilton e Maura, por serem minha referência para tudo, por nunca medirem esforços e fazerem de tudo para me ver bem e por terem me ensinado bons valores morais e éticos, os quais moldaram o meu caráter.

À minha irmã, Amanda, por estar sempre do meu lado, seja de perto ou de longe, e por todo amor, carinho e lealdade.

A todos meus amigos que fiz ao longo da faculdade, em especial aos da Seleção, os quais estiveram juntos na caminhada e ajudaram a tornar a faculdade mais leve.

A meus primos e amigos do Vale do Aço, pelo apoio e paciência ao longo da realização deste trabalho.

À Fundação João Pinheiro por todas as oportunidades que me foram dadas nesses quatro anos.

Aos professores, em especial à minha orientadora, Lara, por todos os ensinamentos e dedicação à nossa formação acadêmica.

A meus colegas de SEDESE pelas trocas e pela experiência, principalmente ao Gilmar, tutor de estágio e quem muito contribuiu para meu crescimento pessoal e profissional.

*Apressa-te a viver bem  
e pense que cada dia é,  
por si só, uma vida.*

**Sêneca**

## RESUMO

Desde a sua expansão e consolidação nas décadas de 80-90, a política de educação profissional vem sendo a principal estratégia utilizada pelos países na inserção produtiva de seus trabalhadores e na elevação da sua empregabilidade. Sendo assim, ela pode contribuir para o desenvolvimento econômico. Contudo, o entendimento dessa relação ainda não é consistente. Dessa forma, o objetivo principal da monografia é compreender e analisar a política de educação profissional e tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social sob a ótica do desenvolvimento econômico, identificando, principalmente, as ações que o estado tem adotado ou não que poderiam favorecer o desenvolvimento. A pesquisa é do tipo qualitativa e utilizou pesquisa bibliográfica, documental e de campo com a realização de entrevistas semiestruturadas para atingir seu objetivo central.

**Palavras-Chave:** Educação Profissional. Desenvolvimento econômico.

## **ABSTRACT**

Since its expansion and consolidation in the 1980s and 1990s, the professional education policy has been the main strategy used by countries in the productive insertion of their workers and in raising their employability. As such, it can contribute to economic development. However, the understanding of this relationship is still not consistent. Thus, the main objective of the monograph is to understand and analyze the policy of professional and technological education within the scope of the Secretary of State for Social Development from the perspective of economic development, identifying, mainly, the actions that the state has adopted or not that could favor development. The research is qualitative and used bibliographical, documental and field research with semi-structured interviews to achieve its main objective.

**Keywords:** Professional Education. Economic development.

## **LISTA DE ILUSTRAÇÕES**

Gráfico 1 – Evolução das taxas de desemprego nos países do G7 – 1959-96

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

- CEFET – Centro Federal de Educação Tecnológica
- EPT – Educação Profissional e Tecnológica
- FAT – Fundo de Amparo ao Trabalhador
- FIC – Formação Inicial e Continuada
- PIB – Produto Interno Bruto
- LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
- OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
- MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
- PEA – População Economicamente Ativa
- PEQ – Plano Estadual de Qualificação
- PMDI – Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado
- PLANFOR – Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador
- PNE – Plano Nacional de Educação
- PNQ – Plano Nacional de Qualificação
- PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental
- PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
- SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
- SEP – Superintendência de Educação Profissionalizante
- SETE – Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego
- SETEC – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
- SUBTE – Subsecretaria de Trabalho e Emprego
- SINE – Sistema Nacional de Emprego
- SPTER – Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda

## SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO .....	13
2	REFERENCIAL TEÓRICO .....	16
2.1	Contextualização sobre as políticas de trabalho e emprego.....	16
2.2	Trajectoria da política de educação profissional e tecnológica no Brasil .....	22
2.3	Três principais programas nacionais de educação profissional: Planfor, PNQ e Pronatec .....	31
3	A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MINAS GERAIS .....	34
3.1	A educação profissional na estrutura organizacional de Minas Gerais.....	34
3.2	A educação profissional no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado .....	38
3.2.1	PMDI 2011 – 2030.....	39
3.2.2	PMDI 2016 – 2027.....	43
3.2.3	PMDI 2019 – 2030.....	45
3.3	A educação profissional no Plano Plurianual de Ação Governamental .....	48
3.3.1	PPAG 2012 – 2015.....	48
4	ANÁLISE DAS AÇÕES DA SEDESE NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	51
4.1	Pacto de Desenvolvimento da Educação Profissional em Minas Gerais.....	51
4.2	Mapa de boas práticas da SEDESE.....	54
4.3	Análise das entrevistas .....	54
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	56
	REFERÊNCIAS .....	57

## 1 INTRODUÇÃO

A Educação Profissional e Tecnológica (EPT) é uma modalidade educacional prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) com a finalidade precípua de preparar para o exercício das profissões, contribuindo para que o cidadão possa se inserir e atuar no mundo do trabalho e na vida em sociedade. Nessa definição, já se pode observar que a EPT se situa na intersecção de dois direitos fundamentais e sociais previstos na nossa Constituição, que são o direito à educação e o direito ao trabalho. Dessa forma, em alguns momentos ela é abordada mais no campo das políticas de trabalho e emprego e em outros mais em sua dimensão educativa. O presente trabalho irá estudá-la principalmente como uma política ativa de trabalho e emprego, mas sem desconsiderar seu aspecto educacional.

No Brasil, considera-se o ano de 1909 como marco inicial da política de educação profissional. No entanto, o período no qual essas políticas se expandiram e se consolidaram na agenda pública internacional foi após a década de 1970, quando já não se podia considerar um nível adequado de emprego como produto natural do crescimento econômico. Nessa época, as principais economias do mundo apresentavam elevadas taxas de desemprego e o modelo político-econômico vigente não oferecia soluções para resolvê-lo. Somam-se a isso as transformações na matriz tecnológica taylorista-fordista e no mercado de trabalho, as quais passaram a exigir um trabalhador mais qualificado, com maior autonomia intelectual, pensamento crítico, iniciativa e disposição empreendedora, além da capacidade para diagnosticar e resolver problemas.

É nesse contexto que surgem as Políticas Públicas de Emprego, as quais envolviam uma série de medidas para tentar inserir produtivamente os trabalhadores e reduzir as taxas de desemprego. Dentro do bojo dessas políticas, ganha destaque as ações de qualificação profissional, em razão das novas exigências do mercado de trabalho e das novas formas de produção. Sendo assim, a partir da década de 80 nas economias desenvolvidas e da década de 90 nos países em desenvolvimento, as ações de educação profissional passaram a ser as mais utilizadas pelos governos no combate ao desemprego.

Por terem um caráter transversal, as políticas de educação profissional envolvem diversas questões estruturantes e concepções. Dentre esses pontos,

existe a visão de que a educação profissional contribui para o desenvolvimento econômico, uma vez que a aquisição de novos conhecimentos e habilidades por parte dos indivíduos os torna mais produtivos, aumenta sua empregabilidade e potencialmente a sua renda. Sabe-se que existe toda uma discussão por trás dessa visão, mas o presente trabalho não pretende adentrá-la.

Partindo-se do pressuposto de que a educação profissional pode contribuir para a empregabilidade dos indivíduos e para o desenvolvimento econômico, faz-se necessário entender de que maneira a política pode ser provida para que se atinja tal fim e como as temáticas se relacionam. Assim, essa pesquisa se propõe a responder a questão: **de qual maneira a política de educação profissional tem atuado em prol do desenvolvimento econômico em Minas Gerais?**

Para responder tal questão, o objetivo principal da monografia é compreender e analisar a política de educação profissional e tecnológica no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social sob a ótica do desenvolvimento econômico, identificando, principalmente, as ações que o estado tem adotado, ou não, que poderiam favorecer o desenvolvimento.

Como objetivos específicos, propõe-se:

- Estabelecer o marco teórico e conceitual das políticas de trabalho e emprego a partir da revisão bibliográfica sobre o tema;
- Estabelecer e analisar a trajetória das políticas de educação profissional no Brasil por meio da revisão de documentos, legislações e literatura relacionadas à EPT;
- Analisar a forma que a política de educação profissional se insere na estrutura administrativa de Minas, bem como nos principais instrumentos de planejamento (PMDI e PPAG) através da análise documental;
- Elencar aspectos a serem considerados na política de educação profissional para o desenvolvimento econômico a partir dos casos de sucesso do Pacto de Desenvolvimento da Educação Profissional em Minas Gerais;
- Estruturar e aplicar entrevistas semiestruturadas a gestores que já trabalharam ou trabalham com a educação profissional no estado ou que atuam em áreas que impactam o desenvolvimento econômico do estado e, por conseguinte, os resultados da política de qualificação.

A metodologia utilizada neste trabalho é de natureza descritiva e vale-se de uma pesquisa qualitativa acerca do tema. Foi realizada pesquisa bibliográfica sobre as políticas de emprego e educação profissional, pesquisa documental de leis, decretos e instrumentos de planejamento que versam sobre a educação profissional e por fim foi realizada pesquisa de campo com aplicação de entrevistas semiestruturadas. Após a coleta dos dados, foi realizada uma análise minuciosa de conteúdo, no intuito de sintetizar os principais pontos e achados da pesquisa. Foram coletados e utilizados dados primários nas entrevistas e dados secundários nas demais.

Além dessa introdução, a monografia está dividida em mais três capítulos, seguidos das considerações finais. No capítulo 2 será construído o referencial teórico sobre as políticas de trabalho e emprego, dando destaque às políticas de educação profissional. Além disso, é estabelecido um histórico da trajetória dessas políticas no Brasil e é dado um destaque às três principais políticas de ensino profissionalizante já realizadas no país. Em seguida, o capítulo 3 concentra a análise da EPT no estado de Minas Gerais, descrevendo o lugar institucional ocupado pela política ao longo dos últimos 10 anos e a forma de inserção da temática nos instrumentos de planejamento PMDI e PPAG. No capítulo 4 é feita a análise dos resultados das entrevistas. E por fim, nas considerações finais, é feito o fechamento do trabalho, com os principais achados, contribuições e limitações da pesquisa.

## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

### 2.1 Contextualização sobre as políticas de trabalho e emprego

Para dar início a este capítulo, faz-se necessário compreender o contexto de consolidação e expansão da educação profissional enquanto uma política do campo de trabalho e emprego. Dessa forma, a presente seção faz uma breve contextualização a respeito dessas políticas, situa a educação profissional – objeto central desta monografia – dentro delas e ainda traz algumas características.

A partir do final dos anos 1700, o mundo ocidental passou por uma rápida evolução material. O crescimento econômico do período estava associado ao modo de produzir e à forma de organização do trabalho de empresas privadas, as quais utilizavam mão de obra assalariada para produzir bens e serviços a serem comercializados no mercado. Apesar das más condições laborais, os fatores como a busca pelo lucro, acumulação de capital e as inovações geraram bom aumento da produtividade e do emprego. Os benefícios desse processo, contudo, foram bem distintos entre os países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento, como o Brasil. Apesar disso, muitos desses países conseguiram se industrializar e crescer (GUIMARÃES, 2011).

Um ponto de inflexão nesse processo aconteceu em 1929, com a chamada Grande Depressão e a posterior crise de desemprego nos anos 30, a qual impôs enorme desafio ao modelo Clássico que imperava até então. Em linhas gerais, tal modelo parte do pressuposto que o livre funcionamento do mercado sempre conduz a uma situação de equilíbrio no mercado de trabalho (situação de pleno emprego). Esse equilíbrio é viabilizado pelo salário real e acontece quando a oferta e demanda por mão de obra se igualam. Além disso, é o próprio mercado de trabalho que determina os salários reais e o nível de emprego, os quais determinarão a oferta de bens e serviços dessa economia via função de produção. Ainda segundo essa teoria, o desemprego seria causado pela elevação do salário real, a qual aumentava a oferta de trabalho acima da demanda (RAMOS, 2003).

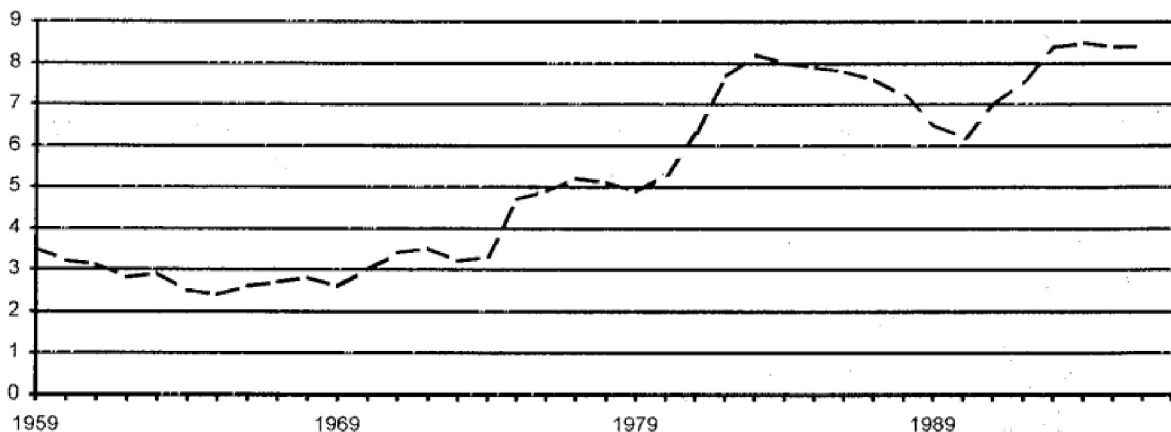
O modelo Clássico perdeu protagonismo com a crise de desemprego da década de 1930 por não oferecer soluções aos governantes para resolver a questão do desemprego, tendo em vista que atribuíam o problema à rigidez salarial. É nesse momento que surge a teoria keynesiana e estabelece um novo paradigma econômico. Ramos (2003) dá destaque a dois pontos para os quais Keynes

contrariava o modelo Clássico. O primeiro é que, ao contrário do que preconizava a Lei de Say, a demanda que determina a oferta. O segundo diz respeito ao equilíbrio do mercado de trabalho (ou o nível de ocupação), o qual seria determinado pelo produto e não pelos salários reais. Assim, o que determina o emprego é o nível de atividade da economia e o salário real se ajusta a ele. Com isso, atribuindo o problema do desemprego a restrições macroeconômicas, Keynes abre espaço para o poder público poder intervir na economia via política fiscal e/ou monetária, com vistas a aproximar-se do pleno emprego (RAMOS, 2003).

E de fato foi o que se viu nas principais economias do mundo, a partir dos anos 30 e principalmente após a segunda guerra mundial. Governos regulavam o nível de atividade de suas economias em torno do pleno emprego por meio das medidas fiscais e monetárias. Além das medidas keynesianas, predominava no período a matriz tecnológica taylorista-fordista, a qual se caracterizava por demandar trabalhadores desmotivados e sem qualificação profissional. Os trabalhadores, lotados em grandes unidades de produção, eram considerados parte da engrenagem e ditados pelos ritmos das máquinas. Dessa forma, cabia a eles somente tarefas manuais e repetitivas, sem espaço para atividades criativas ou que demandassem alguma qualificação ou motivação (RAMOS, 2003).

Esse cenário econômico positivo durou até meados da década de 1970, quando as políticas econômicas keynesianas tão bem sucedidas no período de 1930 em diante para manter o pleno emprego e o crescimento nas principais economias do mundo não surtiam mais tanto efeito. O ferramental fiscal e monetário tradicional de Keynes resultava em aumento das taxas de inflação e pouco impacto sobre o nível de atividade (RAMOS, 2003, p.9). Dessa forma, esses países passaram a apresentar elevadas e crescentes taxas de desemprego em relação ao período anterior, as quais impunham enorme desafio aos recém-formados Estados de bem-estar social. Pochmann (1998) traz um gráfico o qual exemplifica tal situação com base nos países do G7 – grupo de países mais industrializados do mundo: Alemanha, Canadá, Estados Unidos, França, Itália, Japão e Reino Unido. Nota-se um maior crescimento nas taxas de desemprego em 1973, quando eclodiu a crise do petróleo.

**Gráfico 1 – Evolução das taxas de desemprego nos países do G7 – 1959-96**



Fonte: BLS (1994) *apud* Pochmann (1998)

Além desse esgotamento do keynesianismo, a matriz tecnológica e o mercado de trabalho passavam por transformações. Aos poucos o paradigma taylorista-fordista foi perdendo espaço, dando lugar a novos modos de produção, a novas tecnologias, e conseqüentemente o perfil demandado de mão de obra mudou bastante. Segundo Alves e Vieira (1995), o processo de modernização ocorre tanto por inovações tecnológicas, principalmente nas áreas de informação e microeletrônica, quanto pelos novos processos organizativos e gerenciais, centrados no conceito de qualidade e produtividade. A flexibilidade, a diversificação de fornecedores e a descentralização das atividades são algumas das características do novo modo de produção que surgia.

As novas características e configurações da nova base produtiva, bem como dos novos métodos de gestão associados, passaram a exigir novas qualificações do trabalhador, bem diferentes do paradigma taylorista-fordista, tais como:

maior capacidade de autoaprendizagem, compreensão dos processos, capacidade de observar, de interpretar, de tomar decisões e de avaliar resultados. São necessários, ainda, o domínio da linguagem técnica, a capacidade de comunicação oral e escrita, a disposição e habilidade para trabalhar em grupos, a polivalência cognitiva e a versatilidade funcional no trabalho (ALVES e VIEIRA, 1995, p. 123).

Ademais, conforme Azeredo e Ramos (1995, p. 96), houve “a multiplicação de formas ‘atípicas’ de emprego (trabalho a tempo parcial, por tempo determinado e autônomo)”.

É nesse contexto de desemprego crescente, da ineficácia das medidas keynesianas para combatê-lo, das transformações no mercado de trabalho e na base produtiva, que a partir da década de 80 começaram a serem sistematizadas as **Políticas Públicas de Emprego** nos países centrais e na década seguinte nos periféricos, as quais se estruturaram dentro de um Sistema Público de Emprego. Essas políticas, de acordo com Ramos (2003, p.15), são “aquele conjunto de medidas que atua sobre a oferta de trabalho, reduzindo-a ou alterando seu bem-estar, ou sobre o nível de emprego alterando a demanda de forma direta ou indireta.”. Em razão do novo perfil de trabalhador demandado, a qualificação profissional (aqui entendida como sinônimo de educação profissional) teve grande destaque e é sobre ela que este estudo monográfico concentra esforços.

É importante pontuar somente uma diferenciação feita por Moretto (2007) quanto ao termo “políticas públicas de emprego”. Na concepção do autor, esse nome passa a ideia equivocada de que tais políticas são capazes de aumentar o volume de emprego em nível suficiente para reduzir o desemprego, quando na verdade isso é condicionado pelo cenário macroeconômico. Assim, Moretto se refere a essas políticas como “políticas de mercado de trabalho”, pois elas buscam facilitar o funcionamento do mercado de trabalho, seja qualificando os trabalhadores, seja fazendo a intermediação de mão de obra. Além disso, o autor destaca que essas políticas devem estar alinhadas ao modelo de desenvolvimento do país, uma vez que elas influenciam as decisões sobre investimentos e ocupação da capacidade produtiva, as quais, em última instância, definem o nível de emprego da economia (MORETTO, 2007).

Tal visão de que as políticas de emprego sozinhas não são capazes de aumentar o volume de empregos é sustentada também por Pochmann (1998). De acordo com o autor, a determinação do emprego no capitalismo contemporâneo está relacionada a um conjunto amplo de elementos-chave, que ele sintetiza e simplifica em cinco: políticas macroeconômicas, paradigma técnico-produtivo, políticas de bem-estar social, sistema de relações de trabalho e as políticas de emprego. Sendo que o papel desse último elemento-chave é reduzir os desajustes nas ocupações e rendimentos na economia e reduzir os problemas de qualificação profissional, de alocação de mão de obra, das condições e relações trabalhistas (POCHMANN, 1998).

Dessa forma, enquanto uma política de emprego, a qualificação profissional, por si, não gera emprego, ela não tem capacidade de elevar as oportunidades de emprego para a economia como um todo. Isso é determinado fora do mercado de trabalho, pelo cenário macroeconômico, conforme apontou Pochmann. O que essas políticas de educação profissional fazem é democratizar as chances de encontrar um emprego e conforme a qualidade da formação abrir novos horizontes ocupacionais para o trabalhador, em postos de trabalho de qualidade (ALVES e VIEIRA, 1995; AZEREDO e RAMOS, 1995).

Retomando a discussão sobre as políticas de emprego, Ramos (2003) divide essas políticas em dois tipos: passivas e ativas. As passivas “englobam aquelas ações que tendem a tornar mais ‘tolerável’ a condição de desempregado ou a reduzir a oferta de trabalho” (RAMOS, 2003, p. 15). Como exemplos têm-se o seguro-desemprego, a extensão dos ciclos escolares e a aposentadoria precoce. Já as políticas ativas, “englobam uma série de ações que tendem a elevar o nível de emprego, geralmente atuando sobre o contingente de trabalhadores” (RAMOS, 2003, p. 18). Buscam aumentar as possibilidades de empregabilidade dos desempregados e reduzir vulnerabilidades dos já empregados. Por exemplo, a formação profissional, a intermediação de mão de obra, o apoio a micro e pequenos empreendimentos, os subsídios à contratação de determinada população alvo e a criação direta de empregos pelo setor público.

O seguro-desemprego, herança das políticas que compunham o *Welfare-State*, é a principal política passiva e a que mais recebe recursos. Parte-se do pressuposto que a “culpa” pelo desemprego está na economia e não no indivíduo. Assim, a ideia é fornecer um benefício temporário ao trabalhador desempregado entre um emprego e outro para auxiliá-lo na busca por um novo. Entretanto, o seguro-desemprego foi concebido em um período no qual o pleno emprego era realidade e não para sociedades atingidas por forte desemprego. Além desse problema, outra crítica que se faz é que o benefício desincentiva os trabalhadores a procurarem um emprego. De todo jeito, ainda nos dias de hoje, é a principal política passiva, porém protege apenas os trabalhadores do mercado formal.

A extensão dos ciclos escolares busca reduzir o desemprego postergando o início do ingresso dos jovens no mercado de trabalho. A lógica é que se o jovem passa mais tempo na escola se dedicando aos estudos, conseqüentemente ele demorará mais tempo para começar a trabalhar, o que reduz

ao menos temporariamente a oferta de trabalho. Ao mesmo tempo, essa política aumenta o nível de escolaridade desses indivíduos, o que, de acordo com a literatura, aumenta as chances de encontrar um emprego e algum de melhor qualidade.

Já a aposentadoria precoce busca atuar na outra ponta da pirâmide etária. Em alguns casos, a idade mais avançada e a insuficiente qualificação do trabalhador dificultam a sua reinserção no mercado de trabalho. Assim, é menos oneroso pro estado pagar aposentadoria para o indivíduo do que o seguro-desemprego por longos períodos e/ou o qualificar profissionalmente. Com a elevação da expectativa e o processo de envelhecimento da população essa política perdeu força (RAMOS, 2003).

Entre as políticas ativas, a formação profissional é a que obtém maior destaque. Parte-se do pressuposto que ao elevar a “qualificação ou formação do indivíduo aumentam as suas chances de encontrar um emprego (se estava desempregado) ou de não perder o que já possui (se estava empregado)” (RAMOS, 2003, p. 18). Entretanto, de acordo com um estudo da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE, 1994 *apud* RAMOS, 1997) não existem evidências sólidas que permitam generalizar que as políticas de qualificação são efetivas na redução do desemprego e aumento dos salários dos trabalhadores. Por um lado existem exemplos positivos, porém com resultados desiguais e por outro uma gama de medidas que não parecem ter muito efeito.

Outra política relevante é a intermediação de mão de obra. Tal política consiste em fazer levantamento constante das vagas de emprego disponíveis no mercado e o perfil de trabalhador desejável para aquela ocupação, bem como a remuneração, auxílios, benefícios. Ao mesmo tempo, são levantadas as características dos indivíduos que buscam emprego, como a escolaridade, experiências profissionais, cursos de capacitação. De posse das informações de quem emprega e de quem quer trabalhar, gerencia-se esse banco de dados procurando compatibilizar os recursos humanos demandados e os disponíveis. Assim, reduz-se a assimetria informacional e buscam ajustar a oferta e demanda de trabalho no mercado. No Brasil tal atribuição é conferida ao Sistema Nacional de Emprego (Sine).

A terceira política ativa a ser abordada é o apoio a micro e pequenos empreendimentos. O primeiro ponto que sustenta essa política é o fato das micro e

pequenas empresas empregarem mais mão de obra em relação às grandes empresas, assim auxiliar o desenvolvimento desses empreendimentos tem impacto indireto na geração de empregos. O segundo é que essas firmas enfrentam grandes desafios e restrições para surgirem, sobreviverem e crescerem. Assim, as ações podem incluir “concessão de crédito associado à assistência técnica e gerencial, apoio à formalização e estímulo à formação de cooperativas” (AZEREDO e RAMOS, 1995, p. 101).

As duas últimas políticas ativas são os subsídios à contratação de determinada população alvo e a criação direta de empregos pelo setor público. A primeira consiste em oferecer benefícios aos empregadores em troca deles contratarem alguma população que sofra com alguma vulnerabilidade no mercado de trabalho, por exemplo, egressos do sistema penitenciário, jovens com ensino médio incompleto, pessoas com deficiência. A segunda envolve a contratação de pessoal para trabalhar em obras e serviços públicos. No passado tiveram alguma relevância em períodos de desemprego, no entanto, no atual contexto político e econômico dos países, raramente são utilizadas.

Compreendido o contexto de consolidação e expansão das políticas de trabalho e emprego, bem como o papel de destaque da política de qualificação/educação profissional enquanto política ativa dentro delas, a próxima seção pretende traçar um panorama histórico do desenvolvimento da EPT no país. O objetivo é destacar os principais marcos institucionais-legais na sua trajetória, bem como entender de que forma tal trajetória foi influenciada pelo contexto político-econômico e em que medida ela se relacionou com o desenvolvimento econômico do país.

## **2.2 Trajetória da política de educação profissional e tecnológica no Brasil**

Para construção dessa trajetória, o presente trabalho utilizou como fio condutor a linha do tempo constante no portal institucional do Ministério da Educação, na parte referente à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec). Associado a essa referência principal, valeu-se de um levantamento das legislações e bibliográfico de autores que tratam desse percurso da educação profissional no Brasil para complementar e enriquecer os pontos trazidos pela Setec. Nesse sentido, destaca-se o trabalho desenvolvido por Córdão e Moraes (2017).

De acordo com Araújo e Lima (2014, p.175) é natural que programas de qualificação profissional sejam estabelecidos “em vinculação com o padrão tecnológico em que se encontra a economia de um país”. Dessa forma, olhar para a trajetória da política, associada ao contexto no qual ela está inserida é fundamental para sua compreensão efetiva.

A formação para o trabalho no Brasil, num sentido mais amplo, acontece desde o período colonial, quando nas Casas de Fundição e de Moeda desenvolviam-se aprendizagens laborais. Entretanto, a Setec e a literatura da área consideram como marco inicial da EPT no Brasil a criação em 1909 de 19 Escolas de Aprendizes e Artífices nas capitais dos Estados pelo então presidente Nilo Peçanha. Por meio do Decreto nº 7.566 de 23 de setembro, essas escolas foram instituídas e eram destinadas ao ensino profissional primário e gratuito dos filhos da classe trabalhadora e para que esses indivíduos adquirissem uma profissão e ingressassem no mercado de trabalho, além disso, eram voltadas basicamente para o ensino industrial (JACOMETTI, 2008; CORDÃO E MORAES, 2017).

Em 1927, por meio do Decreto nº 5.241 de 22 de agosto, o ensino profissional se tornou obrigatório nas escolas primárias subvencionadas ou mantidas pela União (BRASIL, 1927). Segundo Cordão e Moraes (2017), tal medida veio num contexto de ampla discussão a respeito da expansão do ensino profissional no Brasil, o qual deveria atender às exigências do mundo do trabalho e não somente servir para tirar menor da rua, reduzir vadiagem ou atender os jovens de classes menos favorecidas. Estava em curso uma mudança de perspectiva sobre a política de EPT de uma visão mais assistencialista para uma mais desenvolvimentista.

Chega a década de 1930 e juntamente com ela o processo de “deslocamento do centro dinâmico” da economia brasileira, como descrito por Celso Furtado (2007). A crise na economia cafeeira se aprofunda e ocorre o deslocamento de capitais para o setor industrial. Até esse momento, o padrão tecnológico da economia brasileira – país essencialmente primário-exportador e com indústria incipiente – não impunha grandes exigências técnicas aos trabalhadores, de modo que uma pessoa alfabetizada e com escolaridade de 3 a 4 anos de educação básica era suficiente. Entretanto, com a expansão dos mercados, o desenvolvimento da indústria e os avanços tecnológicos, maior qualificação dos trabalhadores passa a ser exigida (ARAÚJO e LIMA, 2014).

Ainda na década de 1930, Getúlio Vargas outorgou a Constituição Federal de 1937, a qual em seu artigo 129 abordava a educação profissional.

O ensino pré-vocacional profissional destinado às classes menos favorecidas é em matéria de educação o primeiro dever de Estado. Cumpre-lhe dar execução a esse dever, fundando institutos de ensino profissional e subsidiando os de iniciativa dos Estados, dos Municípios e dos indivíduos ou associações particulares e profissionais.

É dever das indústrias e dos sindicatos econômicos criar, na esfera da sua especialidade, escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários ou de seus associados. A lei regulará o cumprimento desse dever e os poderes que caberão ao Estado, sobre essas escolas, bem como os auxílios, facilidades e subsídios a lhes serem concedidos pelo Poder Público (BRASIL, 1937, art. 129).

Fica evidente, em matéria de educação, o dever do Estado, o papel atribuído às indústrias e sindicatos e o público alvo de classes menos favorecidas, caracterizando-se como uma política assistencialista. Ainda em 1937, a Lei nº 378, de 13 de janeiro transformou as escolas de aprendizes e artífices mantidas pela União em liceus industriais e instituiu novos liceus, para propagação nacional do ensino profissional, dos vários ramos e graus (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

A década de 1940 deu vida a uma série de marcos na trajetória educacional brasileira e também da política de Educação Profissional e Tecnológica. Ao final da ditadura Vargas, o ministro da educação e saúde, Gustavo Capanema promoveu a Reforma Capanema, na qual instituiu uma série de decretos-lei que ficaram conhecidos como Leis Orgânicas do Ensino Brasileiro. Como as principais leis que regiam sobre a formação profissional, têm-se:

- Decreto-Lei nº 4.073, de 30 de janeiro de 1942: Lei Orgânica do Ensino Industrial.
- Decreto-Lei nº 6.141, de 28 de dezembro de 1943: Lei Orgânica do Ensino Comercial.
- Decreto-Lei nº 9.613, de 20 de agosto de 1946: Lei Orgânica do Ensino Agrícola.

Esses três decretos buscavam estabelecer as bases de organização e de regime do ensino de segundo grau industrial, comercial e agrícola, respectivamente e se destinavam à formação/preparação profissional dos trabalhadores. Além disso, os decretos firmavam que o ensino deveria atender aos interesses dos

trabalhadores, aos interesses das empresas e propriedades agrícolas e também aos interesses da nação (BRASIL, 1942a; BRASIL, 1943; BRASIL, 1946).

Também em 1942, o Decreto-Lei nº 4.127, de 25 de fevereiro estabeleceu as bases da organização da rede federal de estabelecimentos de ensino indústria, a qual seria constituída de escolas técnicas, industriais, artesanais e de aprendizagem. Ademais, extinguiu os liceus industriais e os transformou em escolas industriais e técnicas, as quais passaram a oferecer formação profissional nos dois ciclos do ensino industrial, em nível equivalente ao do ensino secundário (BRASIL, 1942b). Iniciou-se, assim, o processo de vinculação formal do ensino industrial ao ensino brasileiro, tendo em vista que os egressos dos cursos técnicos podiam ingressar no ensino superior – mesmo que somente em área equivalente à sua formação (CORDÃO e MORAES, 2017).

Outros dois grandes marcos para a educação profissional dessa época foram a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI – Decreto-Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942) e do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC – Decreto-Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946), entidades especializadas em ensino profissional, as quais mais tarde viriam a compor o chamado Sistema S. Alves e Vieira (1995) destacam que ao longo da história ambos tiveram um papel relevante na qualificação dos trabalhadores, servindo inclusive de exemplo para outros países da América Latina.

Embora o ensino brasileiro ainda apresentasse caráter dualista, a educação profissional começava a se consolidar neste período com esse conjunto de medidas. O ensino acadêmico secundário era voltado às elites patronais, focado na formação educacional dos jovens, ao passo que o ensino profissional era destinado às classes menos favorecidas e tinha objetivo de cunho assistencial. Mesmo assim, já era observada a importância socioeconômica da formação profissional dos trabalhadores (CORDÃO e MORAES, 2017).

A década de 1950 não trouxe tantos avanços para a educação profissional quanto à década anterior. Contudo, podem-se destacar dois pontos: os debates acerca da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que seria aprovada em 1961; e a Lei nº 1.076 de 31 de março de 1950, a qual permitiu a real equivalência entre os estudos acadêmicos e profissionalizantes. A lei autorizava os egressos da educação profissional a continuarem os estudos no ensino superior em áreas não necessariamente relacionadas à formação

profissional, cabendo ao estudante a realização de exame e comprovação do domínio das disciplinas não estudadas (CORDÃO e MORAES, 2017). Ao final da década, em 1959, as escolas industriais e técnicas mantidas pelo Governo Federal foram transformadas em escolas técnicas federais e instituídas como autarquias (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

No plano político-econômico, o desenvolvimento da educação profissional estava associado ao processo de industrialização por substituição de importações pelo qual o país passava. No governo JK, há um aprofundamento da relação Estado e economia. Nesse momento, o objetivo da educação profissional era formar profissionais orientados para as metas de desenvolvimento do país, as quais estavam agrupadas em cinco setores: energia, transporte, indústria, educação e alimentação. Conforme apontam Araújo e Lima (2014):

Com a política industrial consolidada nos anos 1930-1940 (início da indústria de base no governo Vargas), grande expansão dessa indústria e do segmento de bens duráveis no período 1956-1960 (era JK), e momentos de expansão do período militar, o Brasil se tornou uma nação expressivamente industrial (ARAÚJO e LIMA, 2014, p. 177).

Como dito anteriormente, em 20 de dezembro de 1961, foi promulgada a Lei nº 4.024, a qual instituiu nossa primeira LDB. Segundo Cordão e Moraes (2017), a referida lei tratou de equiparar “o ensino profissional técnico ao ensino acadêmico, quanto à equivalência e às possibilidades de continuidade de estudos, desde que seus componentes curriculares contassem com valor formativo similar”. Do ponto de vista formal, rompia-se com a tradição dual do ensino formal para os ricos e o ensino profissional para os pobres. Sobre a LDB, O Capítulo III aborda especificamente o Ensino Técnico (de grau médio), o qual abrangia os cursos industrial, agrícola e comercial. A lei ainda previa que os cursos fossem ministrados em dois ciclos: colegial e ginasial, com duração de no mínimo três e quatro anos, respectivamente (BRASIL, 1961).

No ano de 1967, já no contexto de ditadura, o governo militar substituiu a Constituição Democrática de 1946 por outra de orientação centralizadora. Dois anos depois, a Emenda Constitucional nº 1 de 1969 trouxe significativas mudanças em sua redação. Entre os pontos críticos, destaca-se a desvinculação de recursos da educação, o que resultou em um início de processo de empobrecimento do ensino,

com precária infraestrutura escolar e baixos salários (CORDÃO e MORAES, 2017). Em detrimento da nova legislação, em 1968, a Lei Federal nº 5.540, de 28 de novembro, provocou alterações na LDB de 1961. A referida lei fixou normas sobre o ensino superior e permitiu a oferta de cursos superiores para a formação de tecnólogos.

Outra reforma relevante em nossa primeira LDB foi instituída pela Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, a qual fixou Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º grau. A lei obrigou todas as escolas de segundo grau (atual ensino médio) a ofertarem ensino profissionalizante integrado. Um novo paradigma se estabelecia: formar técnicos sob o regime de urgência. Segundo Cordão e Moraes (2017, p. 37), tal medida foi um:

dos mais retumbantes equívocos dos governos militares no campo educacional. Todo o ensino de segundo grau, hoje ensino médio, passou a ser orientado para alguma habilitação profissional técnica de nível médio. Com essa medida de ordem burocrática, a educação profissional deixou de ser oferecida unicamente por instituições especializadas em educação profissional e passou a ser oferecida também pelas instituições de ensino públicas e privadas já envolvidas em um clima de acelerada deterioração do então ensino de segundo grau. Essa deterioração decorria do crescimento quantitativo do ensino de primeiro grau, fruto do benéfico esforço de democratização da instrução pública, para o qual o Brasil não se preparou adequadamente. Essa decisão influenciou diretamente na qualidade da oferta da educação profissional das próprias instituições especializadas. Entretanto, o maior impacto negativo recaiu sobre as redes de escolas públicas, sem suporte financeiro e técnico adequado para a oferta de boa educação profissional integrada à educação (CORDÃO e MORAES, 2017, p. 37).

Márcio Jacometti (2008) corrobora a crítica à Lei 5.692 e acrescenta que dada a obrigatoriedade dessa oferta, várias escolas incluíram em seus currículos disciplinas que cumpriam a exigência. O que levou à expansão da oferta de cursos técnicos baratos, para os quais não se tinha demanda no mercado de trabalho. Somente em 1982, a Lei nº 7.044, de 18 de outubro voltou atrás e retirou essa obrigatoriedade.

Vale destacar que no ano da reforma da LDB (1971) o Brasil passava pelo período conhecido como “milagre econômico brasileiro”, no qual, entre 1968 e 1973, o país apresentou taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 11,1% ao ano (VELOSO, VILLELA e GIAMBIAGI, 2008). Contudo, em razão da crise econômica mundial provocada pelo choque de petróleo, teve fim o “milagre”

econômico e o PIB brasileiro passou a crescer a taxas bem menores. Diante de tal cenário de crise, na tentativa de reduzir os danos à economia brasileira, o governo estabeleceu incentivos fiscais às empresas no imposto de renda de pessoas jurídicas (IRPJ) para o treinamento de pessoal. A Lei nº 6.297, de 15 de dezembro de 1975, permitia deduzir o dobro das despesas realizadas com projetos de formação profissional do lucro tributável, respeitando o limite de 10% deste lucro. Assim, ampliou-se significativamente o investimento das empresas na qualificação dos empregados (CORDÃO e MORAES, 2017).

O ano de 1978 marcou o surgimento de importantes atores da atual política de educação profissional. Por meio da Lei nº 6.545, de 30 de junho, as Escolas Técnicas Federais de Minas Gerais, do Paraná e do Rio de Janeiro foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets) e passaram também a formar engenheiros de operação e tecnólogos (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018).

Na década de 1980, a chamada década perdida, já no período de redemocratização pós-ditadura militar, foi aprovada a Constituição Federal de 1988, a chamada “Constituição Cidadã”. Entre outros aspectos, a CF/88 estabeleceu em seu artigo 205:

Art. 205. A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988, art. 205).

Dessa forma, a Constituição localizou a educação profissional na interseção de dois direitos fundamentais da pessoa, educação e trabalho. Em outros artigos, 214 e 227, respectivamente, a “qualificação para o trabalho” é abordada como “formação para o trabalho” e como “direito à profissionalização” a ser garantido com absoluta prioridade (BRASIL, 1988).

Em 1991 tem-se a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR), nos moldes institucionais do SENAI e do SENAC, através da Lei nº 8.315, de 23 de dezembro. O SENAR tinha como objetivo “organizar, administrar e executar em todo o território nacional o ensino da formação profissional rural e a promoção social do trabalhador rural” (BRASIL, 1991). Já em 1994, a Lei nº 8.948, de 8 de dezembro, instituiu o Sistema Nacional de Educação Tecnológica, sendo

composto pela Rede Federal e pelas redes ou escolas congêneres dos estados, municípios e do Distrito Federal. Gradativamente, as Escolas Técnicas Federais e as Escolas Agrícolas Federais foram transformadas em Cefets (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2018). A finalidade era permitir melhor articulação da educação tecnológica, em seus vários níveis, entre suas diversas instituições, entre estas e as demais incluídas na Política Nacional de Educação, com intuito de aprimorar o ensino e pesquisa tecnológica e de sua integração com os diversos setores da sociedade e do setor produtivo (BRASIL, 1994).

Inspirada na Constituição de 1988, em 1996, entra em vigor a segunda e atual Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) brasileira por meio da Lei nº 9.394. O texto original da LDB organizava a educação escolar em apenas dois níveis: educação básica e educação superior. Sendo a primeira formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio (BRASIL, 1996). A educação profissional, por sua vez, estava separada da estrutura educacional regular, em outro capítulo, sendo tratada como uma modalidade paralela, destinada não só aos alunos matriculados ou egressos do ensino regular como também a trabalhadores jovens ou adultos (BRASIL, 1996). Para o Ministério da Educação (2009), a LDB tentava superar:

enfoques de assistencialismo e de preconceito social contido nas primeiras legislações de educação profissional do país, fazendo uma intervenção social crítica e qualificada para tornar-se um mecanismo para favorecer a inclusão social e democratização dos bens sociais de uma sociedade (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2009).

No ano seguinte o Decreto nº 2.208 de 1997 regulamentou alguns artigos da LDB/96, os quais tratavam da educação profissional e criou o Programa de Expansão da Educação Profissional (Proep). Com o decreto, a Educação Profissional passou a ser um ensino pós-secundário com três níveis de formação: básico, técnico e tecnológico. O primeiro destinado à qualificação de trabalhadores jovens e adultos, independente da escolaridade; o segundo voltado para habilitação profissional de jovens e adultos que estejam cursando ou egressos do ensino médio; e o terceiro correspondia ao nível superior e era destinado a egressos do ensino médio e técnico (BRASIL, 1997; JACOMETTI, 2008)

O Decreto nº 2.208 vigorou até 2004, quando foi revogado pelo Decreto nº 5.154, de 23 de julho, o qual, por sua vez, teve forte influência na redação da Lei

nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Essa lei alterou a redação original da LDB no que concerne à Educação Profissional e introduziu mudanças que valem até os dias de hoje. No capítulo II, que versa sobre a educação básica, acrescentou a Seção IV-A para tratar da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, ressaltando a possibilidade do ensino médio, uma vez atendida a formação geral do aluno, conduzir os estudantes à formação técnica. A referida modalidade pode ser desenvolvida de maneira articulada com o ensino médio, ou subsequente. No primeiro caso, a lei prevê que pode se desenvolver de forma integrada (com matrícula única para os cursos) ou concomitante (matrículas distintas) (BRASIL, 2008).

No capítulo III, a lei acrescentou o termo “Tecnológica” em seu nome, demonstrando que a educação profissional estaria integrada aos diferentes níveis da educação regular e não só ao ensino médio. Além disso, definiu os cursos os quais a EPT abrange: “I – de formação inicial e continuada ou qualificação profissional; II de educação profissional técnica de nível médio; e III – de educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação” (BRASIL, 2008, art. 39, par. 2º).

Além da LDB e das suas posteriores alterações, o período 1996 – 2008 foi marcado por mais avanços institucionais-legais na educação. No âmbito da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB), foram definidas as diretrizes curriculares nacionais para: o ensino fundamental, o ensino médio, a educação infantil, a educação profissional técnica de nível médio, a educação de jovens e adultos; e a educação profissional tecnológica de graduação. Ainda, destacam-se as diretrizes nacionais para estágios supervisionados de estudantes da educação profissional e do ensino médio e a posterior aprovação da “nova Lei do Estágio” (Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008). Essas mudanças, associadas às transformações na Rede Federal nas décadas anteriores demonstram que a EPT assume valor estratégico para o desenvolvimento nacional (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2009).

Por fim, em 25 de junho de 2014, foi sancionada a Lei nº 13.005, a qual aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE), com vigência de dez anos. O Plano tem como diretriz, entre outras: “V - a formação para o trabalho e a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;” (BRASIL, 2014, art. 2º, inciso V). Além disso, o PNE possui 20 metas com respectivas

estratégias de implementação. Duas delas tratam especificamente da educação profissional, são elas as metas 10 e 11:

Meta 10: oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

[...]

Meta 11: triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público (BRASIL, 2014).

A meta 10 alinha-se aos esforços de universalização da educação básica e de ampliação da escolarização dos jovens e adultos, qualificando a oferta de educação para esse público ao integrá-la à educação profissional, de modo a proporcionar condições mais favoráveis à inserção no mundo do trabalho.

Merece destaque nessa trajetória, três recentes políticas no âmbito da educação profissional e tecnológica brasileira – Planfor, PNQ e Pronatec – as quais serão abordadas em linhas gerais na seção seguinte.

### **2.3 Três principais programas nacionais de educação profissional: Planfor, PNQ e Pronatec**

Quando se fala em políticas de qualificação profissional no Brasil, Lima (2007) identifica três principais concepções. Na primeira, predominante entre 1990 e 1996, a qualificação é tida como via de retorno ao emprego. Na segunda, entre 1996 e 2002, a qualificação é realçada como uma política ativa de emprego, a qual visava à garantia de empregabilidade do trabalhador e à competitividade da economia. Teve no Planfor seu principal instrumento. A terceira concepção ganhou destaque a partir de 2003, com o PNQ, quando a qualificação foi tratada como um direito dos cidadãos e como política pública.

Em relação ao Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor), ele foi elaborado pelo então Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), por meio da Secretaria de Formação e Desenvolvimento Profissional com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Tinha como objetivo aumentar a oferta de educação profissional no país e qualificar, anualmente, pelo menos 20% da População

Economicamente Ativa (PEA). Além disso, o MTE pretendia articular as ações de qualificação profissional com o projeto político macroeconômico. Assim, as ações do Plano deveriam estar em consonância com os eixos estratégicos de desenvolvimento do país, estados e municípios. O público-alvo era composto de desempregados e trabalhadores formais ou informais, com ênfase em grupos marginalizados e discriminados no mercado de trabalho, como jovens em situação de risco social, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família (BULHÕES, 2004).

A implementação do Planfor era de forma descentralizada, através dos Planos Estaduais de Qualificação (PEQ) com coordenação das secretarias estaduais de trabalho. O MTE estabelecia parcerias mediante convênios, termos de cooperação técnica e protocolos de intenção com a rede de educação profissional, composta pelos: “sistemas de ensino técnico federal, estadual e municipal; universidades públicas e privadas; Sistema S; sindicatos de trabalhadores; escolas e fundações de empresas; e organizações não-governamentais (ONGs)” (IPEA, 2007, p. 398). Embora o modelo descentralizado de implementação do Plano tenha sido relevante, alguns problemas de fraude e controle na aplicação dos recursos foram identificados.

Tendo em vista esses problemas, bem como a ascensão de um novo governo, com uma nova proposta para a educação profissional, em 2003, o Planfor foi substituído pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ). A principal mudança estabelecida entre um plano e outro foi na concepção da política de qualificação, conforme apontado por Lima (2007). Sai o discurso em torno da empregabilidade e entra em vigor uma visão da formação para o trabalho mais voltada para inclusão social, produtiva e para a cidadania dos trabalhadores. Entre algumas das medidas, aumentou-se o monitoramento e controle de suas ações, estabeleceu-se carga horária mínima e conteúdos pedagógicos específicos para os diversos cursos e houve um esforço maior na integração com os demais programas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPTER (IPEA, 2007).

O novo Plano manteve os objetivos que tiveram sucesso do seu antecessor. Como alguns dos exemplos, o PNQ manteve a ideia de estabelecer uma população alvo prioritária, com foco em grupos inseridos de forma precária no mercado de trabalho e pessoas em condição de vulnerabilidade econômica e social, como aqueles de baixa renda, baixa escolaridade. O PNQ também manteve a

participação de atores governamentais e da sociedade civil no planejamento das ações e na execução dos cursos (BULHÕES, 2004).

Em 2011, por meio da Lei nº 12.513, de 23 de outubro, é instituído o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Conforme aponta a legislação, a finalidade é ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira. Nos seus objetivos, observa-se o foco nos cursos de formação inicial e continuada (FIC) e educação profissional de nível médio. Em seu artigo 2º, ficou definido que o Pronatec atenderá prioritariamente:

- I - estudantes do ensino médio da rede pública, inclusive da educação de jovens e adultos;
- II - trabalhadores;
- III - beneficiários dos programas federais de transferência de renda; e
- IV - estudante que tenha cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento (BRASIL, 2011, art. 2º).

É importante ressaltar somente que ao contrário do que aconteceu com o PNQ e o Planfor, o Pronatec não foi criado para substituir o PNQ, ele foi apenas um novo programa de educação profissionalizante.

### **3 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MINAS GERAIS**

O presente capítulo tem como objetivo analisar a política de educação profissional no estado de Minas Gerais. Para isso, busca-se, primeiramente, compreender o lugar institucional ocupado pela política na estrutura administrativa de Minas Gerais ao longo dos três últimos governos (o atual e os dois antecessores) e as suas atribuições. Com a análise comparada desses três governos, pretende-se entender de que forma a política se alterou ou não com as trocas de governo.

Em segundo lugar, procura-se analisar de que forma a educação profissional está articulada nos principais instrumentos de planejamento de médio ou longo prazo, o Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG) e o Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI). Para essa construção, foram consultadas as legislações que dispõem sobre a organização do estado, os próprios PMDI e PPAG e alguns documentos internos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE.

#### **3.1 A educação profissional na estrutura organizacional de Minas Gerais**

Como dito anteriormente, o recorte para essa análise consiste na estrutura atual e a dos dois últimos governos que a antecederam. Sendo assim, a primeira estrutura administrativa a ser abordada é a da gestão de 2011 a 2014, referente ao mandato de Antônio Anastasia (PSDB).

Em 20 de janeiro de 2011, foi publicada a Lei Delegada nº 180 que dispunha sobre a estrutura orgânica da Administração Pública do Poder Executivo de Minas Gerais. Entre as diversas secretarias de estado, o Capítulo XX dispunha sobre a estrutura da Secretaria de Estado de Trabalho e Emprego (SETE). Tinha como finalidade “planejar, dirigir, executar, controlar e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado voltadas ao fomento das políticas públicas de trabalho e emprego” (MINAS GERAIS, 2011a). Era composta por um gabinete, quatro assessorias, uma auditoria setorial, um observatório do trabalho e cinco superintendências. Uma das cinco era a Superintendência de Formação e Qualificação para o Trabalho (SFQT), na qual se inseria a pasta de educação profissional.

Com o Decreto 45.737 de 2011, ficaram definidas as diretorias que compunham cada superintendência. A SFQT tinha finalidade de coordenar e elaborar programas, projetos e ações relativos à educação e à orientação para o

trabalho, bem como o estabelecimento de parcerias para o desenvolvimento da política pública do trabalho (MINAS GERAIS, 2011b). Era composta por três diretorias:

- Diretoria de Formação Profissional do Trabalhador: planejar, executar, acompanhar, supervisionar e avaliar os programas, projetos e ações de educação profissional básica do trabalhador;
- Diretoria de Formação Profissional Complementar do Trabalhador: planejar e articular parcerias para disponibilizar ações de **elevação de escolaridade** para o trabalhador;
- Diretoria de Orientação para o Trabalho: planejar e executar ações de orientação do trabalhador (MINAS GERAIS, 2011b).

Ao final de 2013 o governo passou por uma reforma administrativa (Decreto nº 46.409, de 30 de dezembro) e a pasta de trabalho e emprego perdeu o caráter de secretaria, transformando-se em Subsecretaria de Trabalho e Emprego (SUBTE), que por sua vez integrava a Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE). Conforme apontou Ribeiro (2015, p. 68), com base em uma entrevista:

tal mudança da estrutura com redução da pasta de trabalho e emprego no espaço organizacional, bem como a nova localização das políticas de qualificação na Sedese **não impactaram diretamente na redução da relevância dessa última ou retração do seu escopo**. Afinal, a migração do status de superintendência para o de uma diretoria exclusiva tornou o trabalho, em prol da formação profissional, mais unificado, pautado por uma postura de articulação e serviço intersetorial. Dessa forma, com a DET houve uma maior preocupação com os limites da política e uma focalização para o encaminhamento dos formandos ao mercado de trabalho (grifo do autor).

A SUBTE contava com duas superintendências, sendo uma delas a Superintendência de Políticas de Trabalho e Emprego (SPTE). Esta era composta por quatro diretorias e alocava a educação profissional na Diretoria de Educação para o Trabalho (DET). Conforme o Decreto nº 46.576, de 06 de agosto de 2014, a SUBTE tinha como finalidade **promover o desenvolvimento econômico** e a geração de trabalho decente no Estado, por meio do planejamento, execução,

articulação e monitoramento das políticas públicas de trabalho, emprego e de excelência no atendimento ao trabalhador. Já a DET:

Art. 42 – A Diretoria de Educação para o Trabalho tem por finalidade elaborar, coordenar e executar projetos no âmbito da educação profissional e da promoção de parcerias institucionais com excelência nas ações, visando promover a inclusão social e melhoria da empregabilidade, bem como apoiar o desenvolvimento econômico do Estado, competindo-lhe: [...]

III – apoiar o desenvolvimento econômico por meio da melhoria da qualidade de trabalho do cidadão, da disponibilização de mão de obra conforme a demanda do mercado e da promoção do empreendedorismo; (MINAS GERAIS, 2014, art. 42).

A nova legislação insere dois termos de grande destaque para a educação profissional: empregabilidade e desenvolvimento econômico. Por mais que na estrutura administrativa anterior as finalidades e competências dos órgãos, em última instância, levariam a esses dois conceitos, eles não estavam presentes explicitamente. A nova legislação, dessa forma, deixa claro o foco que deveria ser dado nas políticas de educação profissional. Observa-se também o termo empreendedorismo aparecendo pela primeira vez na seara da educação profissional, antes abordado apenas no âmbito da geração de renda.

Tem fim em 2014 o mandato de Antônio Anastasia (PSDB) e no seu lugar entra Fernando Pimentel (PT). Por ser da oposição, poder-se-ia esperar que juntamente com o novo governo viesse uma nova estrutura administrativa. No entanto, ela só veio no segundo ano de mandato com a Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, a qual manteve a pasta de trabalho e emprego dentro da SEDESE. Em 21 de outubro de 2016, veio o Decreto nº 47.067, o qual dispunha sobre a organização da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (SEDESE).

O novo texto manteve a SUBTE organizada em duas superintendências e com quatro diretorias em cada uma delas. A Superintendência de Política de Trabalho e Emprego se transformou na Superintendência de Gestão e Fomento ao Emprego, enquanto a DET virou a Diretoria de Formação Profissional. Entre as competências da superintendência, destacam-se principalmente as ações de intermediação de mão de obra, de qualificação profissional e da habilitação ao seguro desemprego. A legislação ainda prevê o fomento de parcerias com instituições públicas e privadas e a provisão da qualificação dos trabalhadores no

intuito de potencializar a inserção desses no mercado de trabalho (MINAS GERAIS, 2016a).

Em relação à Diretoria de Formação Profissional, competia a ela elaborar, coordenar e executar projetos de educação profissional. Tinha como atribuições a oferta de formação profissional para atender as demandas do mercado de trabalho e em consonância com as demandas indutoras de desenvolvimento, buscando ampliar a produtividade do trabalho; e fazer parcerias para encaminhar os egressos ao ensino técnico ou superior, visando ao aumento da escolaridade. Além disso, as ações eram prioritariamente destinadas aos jovens em situação de vulnerabilidade social (MINAS GERAIS, 2016a). Duas diferenças substanciais em relação à legislação superior são a presença do termo produtividade, importante variável quando se trata de desenvolvimento econômico e de educação profissional e também o público-alvo prioritário dos jovens.

A atual estrutura orgânica do Poder Executivo de Minas Gerais foi estabelecida por meio da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019. Com essa lei, Romeu Zema (Novo) promoveu uma reforma administrativa, reduzindo o número de secretarias de 21 para 12 e conseqüentemente, eliminou diversos cargos e tentou enxugar a máquina pública. Na nova estrutura, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, além das pastas de trabalho e emprego e assistência social, incorporou a pasta dos direitos humanos, de esportes e das políticas sobre drogas, sendo essas as cinco subsecretarias da SEDESE. Com isso, houve uma concentração muito grande de temáticas na secretaria, o que pode ser um empecilho se não tiver recursos suficientes para suprir todas as demandas.

No que tange a Subsecretaria de Trabalho e Emprego, ela se manteve estruturada com duas superintendências, quais sejam, a de Educação Profissionalizante (SEP) e a de Gestão e Fomento ao Trabalho e à Economia Popular Solidária. No entanto, passou de oito para cinco diretorias, sendo duas na SEP e três na outra. De antemão, nota-se uma maior relevância dada à educação profissional, a qual ganhou caráter de superintendência e não somente de diretoria, como foi nos governos anteriores.

Em 20 de novembro de 2019, o decreto nº 47.761 instituiu as competências e atribuições de cada área da SEDESE. Entre as funções que cabem à SUBTE, destacam-se o papel de coordenador na provisão da política estadual de educação profissional; de articulador com municípios e governo federal; e também

articulador intersetorial com órgãos e entidades públicas e privadas, fomentando parcerias. No âmbito da educação profissional, essas funções são atribuídas à SEP, e são detalhadas no artigo 42.

Art. 42 – A Superintendência de Educação Profissionalizante tem como competência planejar, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar a execução de ações de educação profissional a fim de garantir a efetividade social e a qualidade dos conteúdos e metodologias, com atribuições de:

I – articular a política estadual de educação profissional junto aos órgãos estaduais que atuam como demandantes ou ofertantes;

II – prospectar e articular as demandas por ações de educação profissional com a iniciativa privada, com os movimentos sociais e com as organizações governamentais e não governamentais;

III – fomentar parcerias com instituições públicas e privadas com o objetivo de ampliar e qualificar a oferta de ações de educação profissional;

IV – promover ações de educação profissional que contribuam para o aumento da empregabilidade dos trabalhadores e potencializem sua inserção no mercado de trabalho, com foco em públicos em situação de vulnerabilidade;

V – desenvolver estratégias para o encaminhamento dos trabalhadores qualificados para oportunidades de geração de renda e elevação de escolaridade (MINAS GERAIS, 2019a, art. 42).

Essas atribuições serão de fundamental importância no capítulo quatro, no qual será analisado, por meio de entrevistas, o papel desempenhado, ou não, pela SEDESE na política de educação profissional.

O decreto também definiu as diretorias que compõem a SEP. São elas: a Diretoria de Articulação e Planejamento da Educação Profissional e a Diretoria de Implementação e Monitoramento da Política de Educação Profissional. Enquanto à primeira cabe o papel de articular a oferta e demanda de educação profissionalizante, bem como de avaliar as políticas, a segunda tem o objetivo de implementar, gerenciar e monitorar as ações da pasta (MINAS GERAIS, 2019a). Sendo assim, destaca-se a complementariedade e a necessária integração nas ações das duas diretorias.

### **3.2 A educação profissional no Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado**

Para compreender a política de educação profissional em Minas Gerais é necessário entender a maneira que ela vem sendo planejada ao longo dos últimos

anos, uma vez os instrumentos de planejamento são os norteadores das ações do estado. Com esse intuito, pretende-se analisar o PMDI 2011 – 2030, o PMDI 2016 – 2027 e o que está em vigor PMDI 2019 – 2030, dando foco às questões relativas ao objeto deste trabalho.

O Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado (PMDI) “é o instrumento de planejamento de longo prazo da Administração Pública Estadual, responsável por balizar a elaboração dos outros instrumentos de planejamento” (MINAS GERAIS, 2012, p 10) como PPAG e a LOA. Ele define a visão de futuro e consolida um conjunto de metas, diretrizes e objetivos estratégicos para o desenvolvimento socioeconômico do estado e municípios e para as ações do governo. Ao trabalhar com um horizonte de longo prazo, o Plano busca garantir a continuidade administrativa entre um governo e outro. Dessa forma, é importante identificar a forma que a educação profissional está articulada no Plano.

### **3.2.1 PMDI 2011 – 2030**

O PMDI de 2011 manteve a visão de futuro principal dos dois planos anteriores (2003 e 2007) que é “Tornar Minas o melhor estado para se viver”. Incorpora a essa visão quatro atributos fundamentais: prosperidade, qualidade de vida, cidadania e sustentabilidade. O primeiro é o desejo de se promover um ambiente socioeconômico desenvolvido, empreendedor, com alta produtividade, mais e melhores oportunidades de educação e emprego e com alto bem-estar dos cidadãos. O segundo busca justamente melhorar as condições de vida da população, bem como ampliar as capacidades individuais e coletivas, a autonomia e a emancipação social. O terceiro está relacionado à necessidade de se promover um modelo de desenvolvimento sustentável, que congregue as dimensões ambiental, política, econômica e social. O quarto consiste na garantia dos direitos fundamentais a todos os mineiros, reconhecendo e valorizando o protagonismo do indivíduo no desenvolvimento (MINAS GERAIS, 2011c).

Dez desafios que Minas precisa superar para atingir a visão de futuro foram elencados no plano. Entre os desafios que se relacionam mais diretamente à educação profissional, têm-se: reduzir a pobreza e as desigualdades; aumentar a empregabilidade e as possibilidades de realização profissional; desenvolver e diversificar a economia mineira e estimular a inovação; e transformar a sociedade pela educação e cultura (MINAS GERAIS, 2011c).

Para superar tais desafios e tornar Minas o melhor estado para se viver, a organização da estratégia de desenvolvimento se deu com 11 Redes de Desenvolvimento Integrado. Essa articulação institucional em redes busca integrar as ações internamente nas diferentes áreas e promover uma cooperação com os outros entes federativos (União e municípios) e demais instituições públicas e privadas, visando a beneficiar a sociedade mineira. Buscam-se a intersectorialidade das políticas públicas e a articulação entre os atores envolvidos na sua provisão. (MINAS GERAIS, 2012). Cada rede é composta por uma meta síntese, objetivos estratégicos, indicadores e metas e estratégias.

Analisando-se todo o documento do PMDI 2011 – 2030, principalmente as onze redes de desenvolvimento integrado, observou-se que a educação profissional se relaciona com quatro delas: Rede de Educação e Desenvolvimento Humano; Rede de Desenvolvimento Social e Proteção; Rede de Desenvolvimento Econômico e Sustentável; e Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação.

A Rede de Educação e Desenvolvimento Humano tem como meta-síntese: população com amplo acesso à educação de qualidade e com maior empregabilidade. Nessa parte do documento a educação é tratada como elemento central não só para o desenvolvimento, mas também para o crescimento econômico, a qualidade do trabalho e a geração de renda. Além disso, as políticas educacionais geram externalidades positivas e podem funcionar para romper os ciclos de reprodução da pobreza e da desigualdade (MINAS GERAIS, 2011c).

Tal rede pode ser sintetizada na seguinte frase: “É a partir da educação que se dá o desenvolvimento do capital humano e o aumento da produtividade do trabalho.” (MINAS GERAIS, 2011c, p. 47). É destacado que à época, a qualificação da força de trabalho era um dos empecilhos ao desenvolvimento de Minas, notadamente marcada por baixa escolaridade média. É nesse sentido que a educação profissional se coloca como uma boa alternativa de intervenção. Entre os cinco objetivos estratégicos, ela é crucial para aumentar o emprego e a renda, e para aumentar a qualidade e a produtividade do trabalho. São listados 17 indicadores, mas nenhum deles faz referência direta ao ensino profissionalizante (por exemplo, poderia haver um indicador do número de matrículas na EPT).

Por fim, são listadas algumas estratégias prioritárias a serem adotadas para se atingir os objetivos da rede. A seguir são elencadas as que dialogam com a temática aqui estudada.

3. **Universalizar o acesso e ampliar a atratividade do ensino médio.** Revitalizar o ensino médio a partir de uma perspectiva empreendedora e inovadora, expandindo sua relação com a formação técnica e com o mundo do trabalho, aumentando a diversidade e a flexibilidade dos currículos, e adotando medidas para assegurar a permanência dos jovens na escola. [...]

5. Implantar ampla parceria entre entidades governamentais e privadas, universidades e instituições tecnológicas, para **um grande esforço** conjunto de **qualificação, capacitação e formação profissional técnica de qualidade**, orientada pela demanda das empresas e coerente com as principais dinâmicas territoriais.

6. **Implantar a Rede Mineira do Trabalho**, visando o atendimento de qualidade ao trabalhador e maior acesso a oportunidades profissionais.

7. Identificar **as cidades com baixo dinamismo econômico, renda e empregabilidade** e organizar estratégias para **criação de oportunidades profissionais**. (MINAS GERAIS, 2011c, pags. 50 e 51).

A Rede de Desenvolvimento Social e Proteção tem como meta-síntese: Minas sem pobreza e com baixa desigualdade social. Abrange ações de assistência social, proteção aos direitos sociais e humanos e as políticas voltadas para a juventude. É ressaltado no PMDI que dos três componentes (educação, saúde e renda) do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Minas tem a pior posição na renda. Além disso, chama-se atenção para situação vulnerável dos jovens no que tange a violência e desemprego, bem como para o grupo dos chamados nem-nem, nem estudam, nem trabalham (MINAS GERAIS, 2011c).

Entre os cinco objetivos estratégicos, a educação profissional pode contribuir com dois deles: para romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social e aumentar as expectativas dos jovens quanto ao futuro e o protagonismo destes na sociedade. Entre as estratégias prioritárias, destaca-se a identificação da população em extrema pobreza e o direcionamento de ações de desenvolvimento social para superação do estado de pobreza. Nas estratégias complementares, destacam-se a criação de oportunidades para jovens adquirirem experiência profissional e concluir os estudos e ações de empreendedorismo e microcrédito para mulheres (MINAS GERAIS, 2011c). Todas essas com potencial de se relacionarem com o ensino profissional.

A Rede de Desenvolvimento Econômico Sustentável tem como meta-síntese: economia dinâmica, mais diversificada, competitiva, com crescimento sustentável e inclusivo. A rede “busca harmonizar o crescimento econômico com a

sustentabilidade ambiental e com a redução da pobreza e das desigualdades sociais.” (MINAS GERAIS, 2011c, p.69). O PMDI aponta que apesar de MG ter o terceiro maior PIB entre os estados, quando se olha o PIB *per capita* Minas Gerais está abaixo da média nacional. Tal situação está relacionada principalmente à baixa produtividade do trabalhador e à baixa escolaridade média da população.

Assim, é necessário elevar a produtividade total dos fatores (PTF), o que “requer intensificar iniciativas voltadas ao aumento da produtividade da mão de obra e à construção de um ambiente econômico competitivo, estável, seguro ao investidor e atrativo ao desenvolvimento de negócios” (MINAS GERAIS, 2011c, p. 70). São justamente nessas iniciativas que se inserem as ações da educação profissional. Os objetivos que perpassam por ela são o maior crescimento econômico, do trabalho e da renda, o aumento da competitividade da economia e o incremento na promoção, atração e retenção de investimentos – uma vez que a qualificação por si só não gera empregos.

Nas ações estratégicas temos algumas que podem estar ligadas à educação profissional, como a criação das condições que garantam um ambiente de negócios atrativo, competitivo e favorável ao empreendedorismo, com mão de obra qualificada. Tem também o apoio a empreendimentos produtivos e/ou de inclusão social nas regiões de menor IDH. Além do apoio ao desenvolvimento de micro e pequenas empresas inovadoras. Por último, temos o apoio a programas de geração de trabalho e renda local (MINAS GERAIS, 2011c).

A quarta e última rede de desenvolvimento integrado do PMDI 2011 – 2030 com a qual a educação profissional se relaciona é a Rede de Ciência, Tecnologia e Inovação. A qual possui como meta-síntese: ciência, tecnologia e inovação para o desenvolvimento e cidadania. A ideia central é promover um espaço de inovação, que transforme conhecimentos em negócios, bem-estar, elevando a competitividade da economia mineira.

Para tanto, é importante promover uma aproximação entre as instituições de ensino e pesquisa – universidades, escolas de ensino técnico, centros de pesquisa – e o setor produtivo, **buscando o incremento da qualidade e da inovação científica e tecnológica dos produtos e serviços mineiros, além da ampliação das oportunidades de emprego de qualidade.** Para que a aproximação entre as universidades e a sociedade seja cada vez mais proveitosa é importante **garantir formação técnica e superior de qualidade** (grifos do autor) (MINAS GERAIS, 2011c, p. 76).

Um dos objetivos estratégicos se refere especificamente ao ensino profissionalizante: “Reestruturar e ampliar a oferta do ensino tecnológico e superior para qualificação de pessoas, alinhada à demanda do setor empresaria” (MINAS GERAIS, 2011c, p. 77). Fica claro, portanto, o papel a ser desempenhado pela educação profissional nessa rede. Algumas das estratégias passam por ampliar oferta de vagas no ensino superior, ampliar a produtividade científica de Minas Gerais, fortalecer a competitividade das empresas.

### 3.2.2 PMDI 2016 – 2027

O PMDI 2016 – 2027 tem como objetivo precípua reduzir as desigualdades sociais e regionais por meio do desenvolvimento econômico e social sustentável do estado de Minas Gerais. A ideia que norteia o Plano é adotar “estratégias que favoreçam uma distribuição espacial mais homogênea das atividades produtivas, da renda familiar, da oferta de trabalho, dos serviços e bens públicos, dos mecanismos institucionais de participação política” (MINAS GERAIS, 2015, p. 22). Para realizar esse objetivo maior, foram criados cinco eixos:

1. Desenvolvimento Produtivo, Científico e Tecnológico
2. Infraestrutura e Logística
3. Saúde e Proteção Social
4. Segurança Pública
5. Educação e Cultura

Sendo que cada eixo incorpora, em suas linhas de atuação estratégica, cinco dimensões fundamentais a serem necessariamente observadas na formulação das políticas públicas derivadas do PMDI. Sendo estas: participação; desenvolvimento de pessoas; sustentabilidade fiscal; modelo de gestão; e sustentabilidade territorial. Além disso, cada eixo está subdividido em áreas, as quais se desdobram em objetivos estratégicos, estratégias prioritárias e complementares.

Analisando-se todo o PMDI 2016 – 2027 observou-se que a educação profissional se relaciona com áreas de três dos cinco eixos. No eixo de desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico, ela aparece na área de Desenvolvimento Produtivo, Competitivo, Sustentável e Inclusivo e na área de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Na área do Desenvolvimento Produtivo, dois dos objetivos passam por inserir a economia mineira em cadeias produtivas globais pela atração e retenção de investimentos e incentivar o aumento da renda das famílias, a oferta de trabalhos qualificados. A disponibilidade de mão de obra qualificada é um importante fator na atração e promoção de investimentos, sendo assim a educação profissional pode atuar nesse sentido. Além disso, a EPT pode contribuir com o segundo objetivo que é o de aumentar a renda das famílias. E justamente por esses motivos que o PMDI aponta como uma das estratégias a “orientação da qualificação profissional a partir das demandas do setor produtivo” (MINAS GERAIS, 2015, p.43). Ademais, o plano busca promover parcerias entre empresas e Universidades para pesquisas e desenvolvimento e também melhorar a articulação e os meios de se atrair investimentos para o estado.

Na área de Agricultura, a EPT aparece em uma estratégia complementar: “Implementar políticas e firmar parcerias com os diversos atores para a qualificação profissional dos agricultores, com vistas ao desenvolvimento de pessoas nas áreas gerencial, técnica e operacional” (MINAS GERAIS, p. 53).

Ainda neste eixo, agora na área de Ciência, Tecnologia e Inovação, um dos objetivos estratégicos é promover a educação superior e a qualificação profissional em parceria com os entes federativos. Outros dois que têm destaque são a ampliação dos ambientes de inovação para promover a inclusão social e produtiva (a qual pode passar pela EPT) e ampliação da interação entre os setores produtivos e acadêmico-científico para favorecer a inovação (MINAS GERAIS, 2015). Entre as estratégias para se atingir os objetivos, as que dizem respeito ao objeto de estudo deste trabalho são:

- Aumentar a oferta de cursos do segmento de tecnologia nas universidades estaduais visando à **formação e qualificação de recursos humanos**;
- Fomentar a cultura de inovação por meio de ações de iniciação científica e tecnológica, no âmbito da educação básica, média, **profissionalizante** e ensino superior;
- Articular uma rede estadual de **educação tecnológica**;
- Oferecer ensino superior, **profissionalizante e técnico de qualidade**, garantindo a permanência e a formação dos alunos;
- Estabelecer parcerias com entidades públicas, privadas, nacionais e internacionais para pesquisa e desenvolvimento científico-tecnológico;

- Fomentar a **qualificação profissional de mão de obra**, considerando a demanda reprimida da iniciativa privada (grifos do autor) (MINAS GERAIS, 2015, p. 47-48).

O segundo eixo com o qual a EPT dialoga é com o da Saúde e Proteção Social, na área de Assistência Social e Trabalho. Têm-se dois objetivos estratégicos que podem contemplá-la: promover a inclusão social dos jovens em situação de vulnerabilidade nos centros urbanos e reduzir sua vitimização e promover a inclusão social e produtiva por meio da ação integrada do Trabalho e da Assistência Social. Olhando-se para as estratégias prioritárias, percebe-se que a relação se confirma, uma vez que são previstas ações como:

- Implementar políticas de geração de renda para população rural em situação de pobreza, por meio do desenvolvimento e adequação dos serviços de trabalho e emprego; [...]
- Promover a articulação dos serviços de trabalho e assistência social com outras políticas públicas, em especial para combater a pobreza rural e promover a **inclusão social e produtiva da juventude**; [...]
- Implementar políticas de inclusão social e produtiva para jovens, por meio de ações de **aprendizagem profissional, intermediação, qualificação**, geração de renda e serviços de acompanhamento familiar, convivência e fortalecimento de vínculo; (grifos do autor) (MINAS GERAIS, 2015, p. 80).

O terceiro e último eixo do PMDI 2016 – 2027 no qual a EPT está presente é no eixo Educação e Cultura, na área de Educação. A temática não aparece de forma explícita nos objetivos estratégicos, no entanto, um deles pretende universalizar o atendimento escolar da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, sendo assim, inclui também a EPT. Já nas estratégias, ela se faz presente na ampliação do atendimento da Educação Integral e Profissional e nas políticas de formação inicial e continuada para os profissionais da Educação Básica. Na área de Cultura também há uma estratégia prioritária de fortalecer e ampliar as ações de formação, qualificação e profissionalização da produção artística e cultural (MINAS GERAIS, 2015).

### 3.2.3 PMDI 2019 – 2030

O atual PMDI foi elaborado em um cenário de profunda crise fiscal de Minas Gerais, a qual necessita de dois compromissos indispensáveis para o

desenvolvimento do estado. O primeiro é a recuperação tanto fiscal e quanto da capacidade estatal de prover políticas públicas. O segundo busca orientar o desenvolvimento sustentável do futuro dos mineiros. A visão de futuro “**Orgulho de ser mineiro**” traduz o desafio. Ficou estabelecido no Plano que a construção desse futuro deve seguir dez princípios. Por exemplo: “II. O cidadão é quem gera riqueza, não o estado. VIII. Integração entre áreas e órgãos por meio de ações e informações transparentes e compartilhadas. X. Meritocracia” (MINAS GERAIS, 2019, p. 41).

Além disso, foram definidas quatro bandeiras para caracterizar a identidade de Minas. Governo eficiente e inovador a serviço das pessoas. Governo focado em suas responsabilidades essenciais. Economia mineira como protagonista no desenvolvimento econômico e tecnológico. Governo com alto grau de investimento reconhecido pelas instituições de risco pela excelência na gestão fiscal sustentável. Com base na visão de futuro, nos dez princípios e nas quatro bandeiras, é que foram elaborados os dez objetivos estratégicos para o estado, juntamente com seus indicadores e metas para 2022, 2026 e 2030. São eles:

1. Ser um Estado simples, eficiente, transparente e inovador.
2. Aumentar a segurança e a sensação de segurança.
3. Proporcionar acesso a serviços de saúde de qualidade.
4. Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas.
5. Ser referência em qualidade, eficiência e oportunidade em ensino.
6. Reduzir a vulnerabilidade social, promovendo a trajetória para autonomia.
7. Desestatizar e estabelecer parcerias com o setor privado.
8. Recuperar o equilíbrio econômico e financeiro do Estado.
9. Ser o melhor destino turístico e cultural do Brasil.
10. Ser o estado mais competitivo e mais fácil de se empreender no Brasil em agronegócio, indústria e serviços, propiciando ambiente para mais geração de emprego e renda (MINAS GERAIS, 2019, p. 45).

Finalmente, foram definidas as diretrizes estratégicas para nove áreas temáticas finalísticas, que são aquelas que geram resultados diretos para o cidadão mineiro. Analisando-se todo o PMDI, observou-se que o Plano não faz menção tão direta à educação profissional. Contudo, ela está relacionada às áreas de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Social e da Educação. Uma das

diretrizes estratégicas para o desenvolvimento econômico é tornar Minas um dos principais destinos de investimentos privados no Brasil (MINAS GERAIS, 2019). De acordo com o vice-governador Paulo Brant (2021) em uma recente palestra, a disponibilidade de mão de obra qualificada é fundamental para a promoção de investimentos, assim, a EPT pode contribuir com a qualificação dos trabalhadores e impulsionar tal diretriz.

Na área de Desenvolvimento Social, é ressaltado que o acesso ao trabalho e à renda e a formação para o trabalho ou o apoio ao empreendedorismo são estratégias importantes na superação das vulnerabilidades e para a promoção da autonomia das pessoas. Além disso, a inserção produtiva dos indivíduos é central para o desenvolvimento pleno do estado e demanda a oferta de condições adequadas de capacitação, apoio e fomento de iniciativas geradoras de renda. (MINAS GERAIS, 2019). Sendo assim, destacam-se duas diretrizes estratégicas para a EPT:

- Aprimorar as condições para que os cidadãos transitem de uma situação de vulnerabilidade para autonomia social por meio de ações inovadoras que envolvam o **empreendedorismo**, a criatividade, o **acesso ao mundo do trabalho**, o **aumento da empregabilidade**, a geração de oportunidades, a proteção individual e social, a garantia dos direitos e da liberdade.
- Promover iniciativas em colaboração com organizações privadas, entes públicos de diferentes níveis federativos e com a sociedade, visando a trajetória para a autonomia (grifos do autor) (MINAS GERAIS, 2019, p. 63).

Por fim, na área de Educação, o PMDI 2019 – 2030 resalta que a educação tem impactos positivos tanto para o lado da economia quanto para o lado social. As formas de se impactar o lado econômico é justamente o que o presente trabalho investiga. De acordo com o PMDI

uma população mais escolarizada apresenta mais capacidade de conceber, incorporar ou utilizar novas tecnologias, aumentando a capacidade produtiva e as riquezas de determinada localidade. Ou seja, uma educação de qualidade possibilita o aumento do capital humano e a produtividade do trabalho (MINAS GERAIS, 2019, p. 64).

Do lado social, a educação contribui com a socialização das pessoas, transmissão de valores, formação da cidadania, além de auxiliar na redução das desigualdades sociais e possibilitar a mobilidade socioeconômica. Assim, a diretriz

estratégica que se relaciona com a EPT é o fortalecimento do ensino médio de tempo integral, com foco nas necessidades para a vida e para o mercado de trabalho.

### **3.3 A educação profissional no Plano Plurianual de Ação Governamental**

Para avançar mais na compreensão da política de educação profissional no que tange seu planejamento, esta subseção concentrará esforços na análise do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG). O PPAG é o instrumento normatizador do planejamento da administração pública de médio prazo, com duração de quatro anos. Ele materializa as diretrizes e metas propostas no PMDI e se estrutura em programas e ações de governo. O plano também estabelece as unidades responsáveis, finalidade, objetivos, metas físicas e financeiras, indicadores, público-alvo.

#### **3.3.1 PPAG 2012 – 2015**

Para análise de uma das políticas de educação profissional presentes no PPAG 2012 – 2015 foi escolhido programa 036 – Travessia, o qual era um dos programas estruturador do PPAG. Alinhava-se aos objetivos estratégicos do PMDI de erradicar a miséria em MG e romper o ciclo da pobreza e reduzir a desigualdade social.

O Travessia Renda foi um dos eixos de atuação do Programa Travessia, que foi criado pela Lei nº 17.007, de 28 de setembro de 2007 e consolidado pelo decreto nº 45.694, de 12 de agosto de 2011. Destinava-se ao planejamento, à coordenação e à execução das diversas políticas públicas do estado em localidades em que se encontram famílias em condições de vulnerabilidade. O decreto também impõe as ações do programa como prioridade para os órgãos e entidades estaduais e define a SEDESE como seu órgão gestor.

A partir de 2012, o Programa Travessia se desmembrou em seis projetos estratégicos, que são:

- Projeto Porta a Porta
- Travessia Social
- Travessia Renda
- Travessia Educação

- Travessia Saúde
- Projeto Banco Travessia

O Travessia Renda tinha como objetivo promover a inserção da população em situação de pobreza e vulnerabilidade social no mundo do trabalho. O público alvo era a população de jovens e adultos em situação de privação social diagnosticados pelo projeto Porta a Porta nos municípios previamente selecionados pelo Programa Travessia.

Para a consecução do objetivo, visava à formação tanto de turmas de qualificação profissional quanto de elevação da escolaridade, além da realização de mutirões da cidadania. Ademais, o programa também planejava a celebração de convênios com prefeituras para repasse de recursos que viabilizariam a ação de incentivo ao microcrédito por meio do Banco Travessia.

Uma pesquisa feita no ano de 2013 constatou que a qualificação profissional era feita por meio de cursos ofertados nos próprios municípios, sendo que cada um ofertava em torno de dois. A escolha dos cursos disponibilizados era feita pela secretaria estadual de acordo com a demanda e os recursos dos municípios. Eram 20 vagas por sala, cujo público alvo era pessoas desempregadas com mais de 18 anos. Os cursos mais comumente ofertados eram os de construção civil e artesanato, cada um com carga horária que variava de acordo com sua complexidade (FERREIRA *et. al.*, 2013).

O retorno à escolaridade era feito por um projeto educacional chamado Momento de Aprender, que visava à elevação da escolaridade de trabalhadores com mais de 18 anos. O projeto surgiu a partir da privação educacional de trabalhadores já empregados e que precisavam de melhor escolaridade para a sua carreira (aumento da renda e geração de oportunidades). O curso era administrado pelos CESECs (Centros Estaduais de Educação Contínua) de cada região, mesmo órgão que desenvolveu o material didático em parceria com a antiga SETE. Cada etapa (fundamental e médio) era concentrada em seis meses de curso (FERREIRA *et. al.*, 2013).

O Mutirão da Cidadania era outro projeto articulado pela SETE que organizava um evento para que o município recebesse diversos tipos de serviços de maneira integrada. Esses mutirões são levados para municípios que contam com o Travessia Renda e têm o apoio da Polícia Civil e da SEDESE para a emissão de documentos como Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social

e certidões de casamento, nascimento e óbito. A SETE se responsabilizava pela articulação e logística necessárias para levar os serviços até os municípios, enquanto estes eram responsáveis pela disponibilização do espaço e pela divulgação realizada com materiais do governo estadual. As prefeituras municipais também eram incentivadas a ofertar outros serviços nos dias do mutirão como, por exemplo, palestras, alistamento e vacinação (FERREIRA *et. al.*, 2013).

Em um relatório de inteligência da assessoria de gestão estratégica e inovação da SEDESE, de novembro de 2013, foi possível extrair dados qualitativos da implementação do projeto Travessia Renda. Uma das iniciativas adotadas pela equipe do projeto, que pode servir de aprendizado para as políticas atuais, foi a estratégia usada para reduzir o risco de evasão dos alunos das aulas e dos cursos ofertados.

Como a execução desse eixo do projeto era realizada por meio da contratação de entidades executoras, o controle sobre a execução por parte da Secretaria era restrito à fiscalização do contrato, de modo que uma contratação mal feita poderia acarretar em uma baixa qualidade dos cursos e possível evasão dos alunos. Como medida para buscar minimizar esse risco, passou-se a adotar a prática de realizar supervisões periódicas sobre a execução dos cursos pelas entidades, além de, por meio do contrato, dividir o risco com as entidades executoras prevendo uma penalidade de não pagamento caso uma turma tenha mais de 25% de evasão.

Foi destacado, como desafio interno, a ausência de metodologias eficazes para identificação de demandas e para a compatibilização de perfis dos alunos com a disponibilidades de vagas, o que, segundo o relatório, também poderia estar impactando diretamente a efetividade de qualificação dos alunos. Como medida mitigatória, a Secretaria realizou reuniões nos municípios em que os cursos eram ofertados para firmar compromissos e garantir uma boa execução.

## **4 ANÁLISE DAS AÇÕES DA SEDESE NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

O presente capítulo pretende analisar a atual implementação da política de educação profissional pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE). O objetivo é investigar de qual forma as ações adotadas pela secretaria favorecem a inserção produtiva dos estudantes e se as ações se relacionam ou não ao desenvolvimento econômico. Para isso, serão utilizados alguns casos de sucesso de EPT nacionais e internacionais, que permitam a comparação e a inferência de algumas diretrizes para as políticas de Minas Gerais. Esses casos de sucesso foram selecionados em um dos produtos desenvolvidos dentro do Pacto de Desenvolvimento da Educação Profissional em Minas Gerais e também a partir do Mapa de Boas Práticas elaborado pela SEDESE em 2021.

### **4.1 Pacto de Desenvolvimento da Educação Profissional em Minas Gerais**

O Pacto foi uma proposta de estratégias e de um modelo de governança para as políticas de educação profissional no estado de Minas e foi desenvolvido pela consultoria McKinsey em 2014. O Pacto tem como objetivo definir diretrizes e estratégias que orientem a política estadual de educação profissional em Minas Gerais, estabelecendo um Pacto entre o Governo do Estado e outros entes federados, iniciativa privada entidades representativas, instituições de ensino e alunos. A ideia era que o Pacto favorecesse que a interação entre os agentes envolvidos com educação profissional fosse dinâmica, ao mesmo tempo em que fosse alinhar as prioridades e focos setoriais com os desafios e oportunidades de desenvolvimento econômico e social do Estado. Sendo assim, foram elaborados sete produtos, sendo o Produto 3 uma síntese dos casos de sucesso.

A proposta de contratação desse Pacto possuía dois elementos como centrais: os jovens e a educação. Os jovens são colocados como personagens chave para superação de desafios e transformações do território no longo prazo, sendo a política de educação profissional uma ferramenta de melhoria de suas expectativas para o futuro. Já a educação é colocada como elemento chave na medida em que serve como base para o crescimento econômico, melhoria da qualidade do trabalho, aumento da geração de renda e rompimento do ciclo de reprodução de pobreza e desigualdade.

Era considerado primordial que a política de educação profissional fosse realizada em forma de pacto, de modo a viabilizar a articulação das ações realizadas pelo estado com ações realizadas pelos outros entes federativos e entes privados. Dessa maneira, seria possível potencializar as ações do estado de Minas Gerais, reduzindo a incerteza da efetividade dos gastos levando ao alcance das estratégias definidas pelo PMDI.

Apesar de toda robustez do trabalho, dos produtos e do alto valor gasto com a consultoria, o Pacto não chegou a ser executado de fato, pois foi criado no final de um mandato (2014) e após a transição governamental, ele não foi incorporado. Em 2019, no entanto, com outra transição de governo, e com a definição de uma nova proposta de atuação da SEDESE, foi criada uma situação favorável à implementação do Pacto. Desde então, está havendo um esforço para aproveitamento dos produtos desenvolvidos.

Sendo assim, os casos de sucesso listados no Produto 3 possuem grande valia para a presente análise. A metodologia para seleção dos casos começou com a realização de entrevistas com gestores envolvidos na temática à época para definição dos desafios enfrentados pela EPT. Assim, foram elencados 11 desafios, os quais foram agrupados em quatro blocos, sendo eles:

- Bloco 1: Proposta do Ensino Profissional deve ser atrativa para os jovens;
- Bloco 2: Formato e qualidade dos cursos de Ensino Profissional devem ser adequados;
- Bloco 3: Deve existir mais alinhamento entre provedores e empregadores, com foco na empregabilidade dos alunos;
- Bloco 4: Os desafios de governança e financiamento devem ser equacionados.

Feito o levantamento dos casos, eles foram filtrados por dois critérios: se correspondiam a um ou mais desafios e se eram soluções inovadoras e escaláveis. Após esse processo, foram listados 24 casos de sucesso para suporte ao desenho da visão da EPT para Minas Gerais.

Antes da apresentação das principais recomendações vindas dos casos de sucesso, ressalta-se que o objetivo de analisar tais políticas é servir de inspiração e aprendizado, uma vez que algumas das ideias já desenvolvidas podem ser utilizadas como balizadores para resolver problemas comuns do estado de MG.

Todavia, é feita a ponderação de que o contexto por trás dos casos pode ser bem diferente de Minas Gerais e também que o resultado positivo dos casos não garantem o sucesso aqui. Sendo assim, as iniciativas não são uma recomendação fechada para a política de EPT em Minas, elas devem ser utilizadas em conjunto com outros elementos.

As principais recomendações para o Bloco 1 foram:

Fornecer mais informações sobre opções de EP e orientar o jovem a navegar essas escolhas têm grande impacto para “vencer o preconceito” e aumentar as chances de sucesso do jovem no EP e em sua carreira futura. Isso pode ser feito de diferentes formas e com diferentes níveis de investimentos

Fornecer apoio financeiro para que o jovem faça a matrícula e permaneça na EP também se mostra efetivo para aumentar a atratividade da EP. Mais importante, os casos de sucesso mostram que empregadores podem ser parceiros de governos com esse fim

Finalmente, o apoio ao jovem através de orientação (informação) e apoio financeiro ajudam na redução das taxas de evasão da EP.

De acordo com o diagnóstico da situação atual e escolha de setores prioritários para uma primeira onda de implementação da estratégia de EP, tais iniciativas podem ser escolhidas/ priorizadas.

As principais recomendações para o Bloco 2 foram:

Parcerias com o setor produtivo (empregadores) são fator chave para oferecer um aprendizado mais prático para alunos de EP. Esse aprendizado pode acontecer de diversas formas.

O fomento de parcerias e envolvimento dos empregadores na EP de alunos (potenciais funcionários) pode ser iniciado por diferentes atores, com bons resultados em diferentes casos.

Com parcerias estabelecidas, empregadores e provedores podem trabalhar juntos para melhorar algumas alavancas chave para a qualidade do EP.

Para o bloco 3, as principais recomendações foram:

No Bloco 2, foram apresentados exemplos de iniciativas para maior engajamento dos empregadores no tema de EP. Iniciativas lideradas pelo governo também trazem resultados para o tema de empregabilidade dos alunos/ concluintes.

As ações de engajamento de empregadores podem servir de alavanca para o desenvolvimento econômico de setores prioritários, combinando empregabilidade e produtividade. Algumas iniciativas atuam como base (*enablers*) para esse fim.

E por fim, no Bloco 4:

A construção de uma governança robusta para EP passa pelo envolvimento de mais atores (empregadores, provedores, alunos) e

também pela exploração dos papéis que o governo pode ter no modelo. Os casos de sucesso ilustram algumas opções.

Os casos de sucesso também ilustram iniciativas onde custos do sistema são divididos entre diferentes atores, assim como iniciativas para otimizar gastos quando possível.

## **4.2 Mapa de boas práticas da SEDESE**

A outra fonte de casos de sucesso para a política de EPT em Minas é o mapa de boas práticas elaborado pela SEDESE em 2021. O mapa foi elaborado pela Superintendência de Educação Profissionalizante (SEP), vinculada à Subsecretaria de Trabalho e Emprego (SUBTE) da SEDESE. Teve como finalidade reunir e consolidar práticas consideradas exemplares na área da educação profissional. A iniciativa busca contribuir para a melhoria das ações de educação profissional no Estado e com a qualificação do ciclo da Política de Educação Profissional, servindo como referência e inspiração para as ações da Superintendência, bem como auxiliar na implementação do Planejamento Estratégico da SEP.

As práticas selecionadas para a composição do Mapa tiveram como ponto de partida a construção de desafios que foram norteados pelos objetivos da Superintendência no Decreto de Competências da SEDESE (Decreto Estadual nº 47.761, 20 de novembro de 2019), os processos do Planejamento Estratégico da SEP e as diretrizes da Política Estadual de Qualificação Social e Profissional de Minas Gerais (Lei Estadual nº 23.448/19).

Chegou-se ao total de 9 desafios que foram agrupados em três eixos estratégicos, de forma a corresponder com os objetivos do planejamento estratégico desta Superintendência e as atividades desenvolvidas dentro deste órgão. O documento está dividido em seções: a primeira, que apresenta o processo de construção dos desafios e seleção das práticas; a segunda, na qual apresenta-se a síntese dos eixos; e a terceira, em que se apresentam as práticas mapeadas.

## **4.3 Análise das entrevistas**

Para ajudar na compreensão das relações entre a educação profissional e o desenvolvimento econômico em Minas Gerais, foram elaboradas e aplicadas

quatro entrevistas semiestruturadas a servidores que trabalharam ou trabalham com a temática e um servidor que atua em um órgão cujas ações impactam na geração de empregos, e assim pode se relacionar com as políticas de qualificação profissional.

Os entrevistados foram:

- Um gestor do Gabinete da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;
- Um gestor da Diretoria de Articulação e Planejamento da Educação Profissional, da Subsecretaria de Trabalho e Emprego da SEDESE;
- Um gestor da Agência de Promoção de Investimentos e Comércio Exterior de Minas Gerais (INDI);
- Um gestor que trabalhou na equipe de elaboração do Pacto de Desenvolvimento da Educação Profissional.

Principais achados:

- A SEDESE desenvolveu um mapa de demandas por educação profissional, o qual tem o objetivo de indicar, para cada mesorregião do país, cursos técnicos e de qualificação profissional (FIC) alinhados à dinâmica do mercado de trabalho local, isto é, cursos compatíveis com a demanda por profissionais nesses lugares.

- A SEDESE procura em suas ações realizar diagnósticos socioeconômicos dos municípios para definir a oferta dos cursos, mas a articulação com as prefeituras ainda é incipiente.

- A SEDESE tem pouca capacidade institucional de coordenar a política de educação profissional a nível estadual.

- Baixo ou nenhum nível de articulação com o setor produtivo.

- As ações de avaliação dos cursos e acompanhamento dos egressos são restritas a uma ou outra política da própria SEDESE.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com tudo que foi analisado, pode-se concluir que, no Brasil historicamente a política de educação profissional serviu para atender as demandas por mão de obra da indústria, mas nunca esteve associada a um projeto de desenvolvimento econômico efetivo.

Além disso, em Minas Gerais, conclui-se que a política não mudou tanto em termo de estrutura nem de planejamento, a exceção de quando teve caráter de secretaria do trabalho, esteve sempre vinculada à SEDESE, a qual impõe o marcador social. As ações no geral sempre visaram ao atendimento das necessidades do mercado de trabalho, articulação interna e externa com setor produtivo, demais entidades municipal e federal, outros órgãos do governo. Geralmente presente o público alvo das pessoas em situação de vulnerabilidade, buscando a inserção produtiva das pessoas, elevação da escolaridade, produtividade. Contribuir com o desenvolvimento social e econômico.

E por meio dos casos de sucessos pretendeu-se elencar algumas diretrizes e caminhos para as ações de educação profissional da SEDESE. Os casos apontam que as melhores alternativas para se alinhar a EPT ao desenvolvimento passam por forte diálogo institucional com o setor produtivo, escolha de cursos de acordo com o que vem sendo demandado no mercado de trabalho.

A metodologia utilizada impõe algumas limitações. Estudos quantitativos podem ser uma boa alternativa para se investigar o objeto estudado.

## REFERÊNCIAS

ALVES, Edgard Luiz Gutierrez; VIEIRA, Carlos Alberto dos Santos. **Qualificação profissional**: uma proposta de política pública. Planejamento e Políticas Públicas, nº 12 – jun/dez de 1995. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4017/6/PPP\\_n12\\_Qualificacao.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4017/6/PPP_n12_Qualificacao.pdf)

AZEREDO, Beatriz; RAMOS, Carlos Alberto. **Políticas públicas de emprego**: experiências e desafios. Planejamento e Políticas Públicas, IPEA. Nº 12, jun./dez., p. 92-114, 1995. Disponível em: [www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/142](http://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/142) . Acesso em: 19 jun. 2021

BRANT, Paulo. EPPGG em Diálogo – Atração de investimentos. Youtube. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?v=AP5hgEyhPM&t=2912s&ab\\_channel=Funda%C3%A7%C3%A3oJo%C3%A3oPinheiroOficial](https://www.youtube.com/watch?v=AP5hgEyhPM&t=2912s&ab_channel=Funda%C3%A7%C3%A3oJo%C3%A3oPinheiroOficial) . Acesso em: 16 set. 2021.

BRASIL. **Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1937**. Rio de Janeiro, 1937. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao37.htm)

BRASIL. **Constituição de 1988**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. **Decreto nº 5.241**, de 22 de agosto de 1927. Disponível em <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-5241-22-agosto-1927-563163-publicacaooriginal-87295-pl.html> 26/10/2021

BRASIL. **Decreto nº 2.208**, de 17 de agosto de 1997. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d2208.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm)

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.073**, de 30 de janeiro de 1942a. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4073-30-janeiro-1942-414503-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. **Decreto-Lei nº 4.127**, de 25 de fevereiro de 1942b. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-4127-25-fevereiro-1942-414123-publicacaooriginal-1-pe.html>

BRASIL. **Lei nº 4.024**, de 20 de dezembro de 1961. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html>

BRASIL. **Lei nº 8.315**, de 23 de dezembro de 1991. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8315.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8315.htm)

BRASIL. **Lei nº 8.948**, de 8 de dezembro de 1994. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8948.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8948.htm)

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

BRASIL. **Lei nº 11.741**, de 16 de julho de 2008. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm)

BRASIL. **Lei nº 12.513**, de 26 de outubro de 2011. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12513.htm)

BRASIL. **Lei nº 13.005**, de 25 de junho de 2014. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)

BULHÕES, Maria da Graça Pinto. **Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador-Planfor**: acertos, limites e desafios vistos do extremo sul. São Paulo em Perspectiva, v. 18, n. 4, p. 39-49, 2004. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/mxByYyRnJziR9qQnvNPRXbH/?lang=pt>

CORDÃO, Francisco Aparecido; MORAES, Francisco de. **Educação profissional no Brasil**: síntese histórica e perspectivas. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2017.

FERREIRA, Lizandra Silva *et al.* Programa **Travessia do Governo do Estado Minas Gerais**. Conexão Local Inter Universitário. 2013. Disponível em: [https://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u26/cliu2013\\_-\\_programa\\_travessia.pdf](https://ceapg.fgv.br/sites/ceapg.fgv.br/files/u26/cliu2013_-_programa_travessia.pdf)

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GUIMARÃES, Alexandre Queiroz. **Iniciativas para a promoção de emprego e renda**: políticas públicas, economia solidária e desenvolvimento local. Ensaios FEE, v. 32 (2), p. 313-338, 2011. Disponível em: <https://revistas.dee.sp.gov.br/index.php/ensaios/article/view/2381>

IPEA. **Brasil**: o estado de uma nação – mercado de trabalho, emprego e informalidade. Rio de Janeiro, 2006. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5535](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5535)

LIMA, Antonio Almerico Biondi *et al.* **A qualificação no sistema público de emprego**: uma análise a partir das resoluções do CODEFAT. In: SAUL, Ana Maria; FREITAS, José Cleber (orgs.). Políticas públicas de Qualificação: Desafios Atuais. São Paulo: A+ Comunicação, 2007, p 61-81.

MINAS GERAIS. **Decreto nº 45.737**, de 21 de dezembro de 2011b. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45737&comp=&ano=2011&aba=is\\_textoOriginal#texto](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45737&comp=&ano=2011&aba=is_textoOriginal#texto)

MINAS GERAIS. **Decreto nº 46.576**, de 06 de agosto de 2014. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEC&num=46576&ano=2014>

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.067**, de 21 de outubro de 2016a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEC&num=47067&comp=&ano=2016&texto=original>

MINAS GERAIS. **Decreto nº 47.761**, de 20 de novembro de 2019a. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=DEC&num=47761&comp=&ano=2019&texto=original>

MINAS GERAIS. **Lei Delegada nº 180**, de 20 de janeiro de 2011a. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=16134>

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2011 – 2030**. Belo Horizonte: SEPLAG, 2011c. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/pmdi/index.html?lei=pmdi&revisao=2011](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/pmdi/index.html?lei=pmdi&revisao=2011)

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2016 – 2027**. Belo Horizonte: SEPLAG, 2015. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/pmdi/index.html?lei=pmdi&revisao=2011](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/pmdi/index.html?lei=pmdi&revisao=2011)

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. **Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2019 – 2030**. Belo Horizonte: SEPLAG, 2019b. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/pmdi/index.html?lei=pmdi&revisao=2011](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/pmdi/index.html?lei=pmdi&revisao=2011)

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Qualidade do Gasto. Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária. **Plano Plurianual de Ação Governamental 2012-2015**. Belo Horizonte: 2012 p. 760. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/ppag/index.html?lei=2012-2015&revisao=2012](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/index.html?lei=2012-2015&revisao=2012)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica. **Histórico da Educação Profissional**. 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/formacao/190-secretarias-112877938/setec-1749372213/13175-centenario-da-rede-federal-de-educacao-profissional-e-tecnologica>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Educação profissional e tecnológica (EPT)**. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. 2018. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/educacao-profissional-e-tecnologica-ept>>. Acesso em: 29 de junho de 2021

MORETTO, Amilton Jose. **O sistema público de emprego no Brasil: uma construção inacabada**. 2007. 304 f. Tese (Doutorado) - Curso de Desenvolvimento Econômico, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007.

RAMOS, Carlos Alberto. **Notas Sobre Políticas de Emprego**. Texto para Discussão nº 471. Brasília, abril de 1997. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2057/1/td\\_0471.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/2057/1/td_0471.pdf)

RAMOS, Carlos Alberto. **Políticas de geração de emprego e renda**: justificativas teóricas, contexto histórico e experiência brasileira. Texto para Discussão nº 277. Brasília: Universidade de Brasília – Departamento de Economia, 2003. Disponível em: <https://elizabetenunes80.files.wordpress.com/2010/03/gera-emp-renda.pdf>.

RIBEIRO, Gabriela dos Santos. **Política de Qualificação Profissional na Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social do Governo do Estado de Minas Gerais**: Uma análise da gestão e dos programas executados nos anos de 2013 e 2014. 2015. Monografia (Graduação em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho – Fundação João Pinheiro, Belo Horizonte, 2015. Disponível em: <http://monografias.fjp.mg.gov.br/handle/123456789/2119>

VELOSO, Fernando Augusto; VILLELA, André; GIAMBIAGI, Fabio. **Determinantes do “Milagre” Econômico Brasileiro (1968-1973)**: Uma Análise. RBE. Rio de Janeiro v. 62 n. 2 / p. 221–246 Abr-Jun, 2008. Disponível em: <https://www.scielo.br/rbe/a/5SyG8QnVhQHdyfKdd893mk/?format=pdf&lang=pt>